Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DECON

Rio Branco-AC, 2020

Relatório de Gestão do Exercício 2020

2020

Relatório de Gestão do Exercício 2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre

Relatório de Gestão do exercício de 2020 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de controle interno

Rio Branco-AC, 2020

Lista de tabelas, ilustrações, abreviaturas, siglas e símbolos

DFIN- Departamento Financeiro
DTI- Departamento de TI
SETRANS- Setor de Transporte
DFIN - Departamento Financeiro
DFI- Departamento de Fiscalização
DRC/ATEND- Departamento de Registro e Cadastros e Atendimento
DAC- Departamento de Apoio aos Colegiados
SEART- Setor de ART/CAT
DECOM – Departamento de Comunicação
SETORCOB - Setor de Cobrança
RH - Recursos Humanos
DECON/PAT - Departamento de Contabilidade e Patrimônio
DAMD - Departamento Administrativo
DPP - Depto Planejamento e Projetos
SETRANS - Setor de Transportes

Lista de Anexos e Apêndices

Título	Descrição
Planejamento Estratégico	
RELAÇÃO DE CONVÊNIOS PRODESU-CONFEA E MUTUA	RELAÇÃO DE CONVÊNIOS PRODESU-CONFEA E MUTUA
RELAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CREA/AC 2020	RELAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CREA/AC 2020
Comparativo Receita 2020	Receitas 2020
Comparativo Receita 2019	Receitas 2019

Título	Descrição
Gestão Patrimonial	Gestão dos bens moveis e imoveis e investimentos patrimoniais.
Centro de Custos	Relatório de Despesas por Centro de Custos
Composição Plenário	
Organograma	

Sumário

Elementos pré-textuais	**2**
Mensagem do dirigente máximo	**7**
1 - Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo	**12**
1.1 - Identificação da Entidade	13
1.2 - Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo	14
1.3 - Modelo de negócios	16
2 - Riscos, Oportunidades e Perspectivas	**77**
2.1 - Riscos	78
2.2 - Visão Geral do modelo de gestão de riscos e controles	79
2.3 - Oportunidades	80
3 - Governança, Estratégia e Desempenho	**81**
3.1 - Estrutura de Governança e Planejamento Estratégico da Entidade	82
3.2 - Objetivos estratégicos do exercício	89
3.3 - Programas e Projetos	91
3.4 - Alocação de Recursos	92
3.5 - Resultados da área fim - Quantidades	95
3.6 - Gestão de pessoas	97
3.7 - Gestão de Licitações e Contratos	98
4 - Informações orçamentárias, financeiras e contábeis	**106**

4.1 - Resumo da situação e do desempenho contábil 107
4.2 - Declaração do Contador / Opinião dos Auditores Externos 108
4.3 - Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas 109
4.4 - Informações acerca do setor de contabilidade 110
4.5 - Gestão orçamentária e financeira 111
4.6 - Gestão Patrimonial e Infraestrutura 112
4.7 - Gestão de custos 113
Anexos, apêndices e links 166

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO

Visão geral sobre o desempenho da gestão

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CREA-AC

Nos termos do art. 70 da Constituição Federal, apresentamos o Relatório de Gestão do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de ACRE (Crea-AC), referente ao exercício de 2020, submetido aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de controle interno.

Este relatório relaciona os principais resultados da atuação do Conselho no período e as iniciativas mais relevantes implementadas, fornecendo objetivamente informações e dados que possam permitir uma avaliação precisa por parte dos órgãos de controle interno e externo.

No ano de 2020, enfrentamos a pandemia em decorrência do novo coronavírus (COVID-19) que causou impactos em todos os setores da sociedade. No Crea-AC não foi diferente, mas junto com os nossos colaboradores, conselheiros e diretoria, encontramos forças, para sustentar uma engenharia unida, mantendo a responsabilidade de representar, da melhor maneira possível, os profissionais, empresas, entidades, instituições de ensino e a sociedade de um modo geral.

Enfrentamos também, o impacto da pandemia na saúde financeira do conselho, mas nos unimos em busca de iniciativas indutoras para manter o equilíbrio financeiro do Crea-AC e as ações de fiscalização do exercício profissional para a proteção da sociedade. Uma delas, foi a implementação, nos anos de 2019 e 2020, do Setor de Cobrança, que passou a adotar, com mais eficiência e eficácia, medidas para combater e reduzir a inadimplência.

Adotar uma boa gestão das relações institucionais entre as entidades de classe, instituições de ensino e o conselho foi também condição indispensável para que pudéssemos melhor contribuir para o alcance das tão almejadas metas de eficiência, eficácia e efetividade do CREA-AC.

A fiscalização também foi realizada em todo o Estado do Acre, assegurando que os serviços de engenharia fossem executados por profissionais devidamente habilitados e com as devidas atribuições, e também por empresas registradas no Conselho, conforme legislação federal 5.194/66 e 6.496/77. Ainda nessa linha, a fiscalização em hospitais e clínicas da capital, tanto na rede pública com na privada foram intensificadas, assegurando segurança à sociedade.

Divulgação do Livro de Ordem dos profissionais da engenharia e da agronomia, adotado pela Resolução do Confea nº 1.094, de 31 de outubro de 2017, o foi implantado de forma pioneira no Brasil pelo Crea-AC. Com o serviço de ART-Online os profissionais passaram a emitir sua Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de forma mais ágil.

Destacamos o investimento feito na capacitação dos servidores, com o apoio do Conselho Federal -Confea, Como: 5º Encontro de Servidores e Treinamento dos Conselheiro, 1º ENPLAG - Encontro Nacional de Planejamento e Gestão do Sistema Confea/Crea, Treinamento da Comissão de Licitação. Também foram ofertadas outras oportunidades de capacitação específicas. Em 2020, concluímos a etapa de melhoria e ampliação da sede do Crea-AC através do convênio nº 118/2017 Processo CF 2209/2017, referente a PL 1358/2017 objeto Auxílio Financeiro para reforma e ampliação da Sede do CREA/AC.

Além disso, é oportuno destacar que crescemos em número de entidades e instituições de ensino registradas no conselho, com o registro da Associação de Engenheiros Florestais do Acre -AEFEA e da Instituição de Ensino Uninorte, o que possibilitou também o aumento do número de vagas de Conselheiros para o exercício de 2021. Demonstramos avanços importantes em vários indicadores como, por exemplo, número de profissionais, número de ART emitida. Ainda devemos atrelar a esse número as mais de 1760 fiscalizações realizadas pelo Crea-AC no ano passado, geradas pela equipe de agentes fiscais, amparadas pelo trabalho dos inspetores e conselheiros. Esse quantitativo revela a importância do Conselho Profissional, a fim de zelar pela segurança da sociedade por meio do trabalho de fiscalização.

Ao finalizar um ano tão atípico como o de 2020, encerra-se também um ciclo dentro do Sistema e inicia-se uma nova gestão, que chega com a vontade de manter a visibilidade e os avanços alcançados e ampliar novas metas. Por fim, não podemos deixar de admitir que todo êxito obtido pelo Crea-AC em 2020, demonstrado neste Relatório, foi resultado do empenho da gestão da Ex Presidente, Engenheira Agrônoma Carminda Pinheiro, dos seus diretores, conselheiros e colaboradores, que exerceram suas funções com foco nos objetivos traçados. Parabenizo a Gestão 2018/2020 do Crea-AC por todo o rol de realizações demonstradas nas páginas a seguir.

Engenheira Civil Carmem Bastos Nardino
Presidente do Crea-Acre

Apresentação concisa do relatório de gestão

Organizado e editado pelos Gerentes dos Setores do Crea-AC, o Relatório de Gestão é o documento elaborado com o intuito de demonstrar, esclarecer, comprovar e justificar, ao público e aos órgãos de controle, os resultados alcançados pela Gestão face aos objetivos e metas estabelecidos no planejamento estratégico para determinado exercício. No relatório, constam informações e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, bem como os planos de ação, programas e projetos desenvolvidos da Sede bem como das Inspetorias. Ratificamos no ensejo, o comprometimento de todos os que perfazem a atual gestão.

Pontos de destaque da gestão no exercício

- Reuniões e Eventos:

1. Realizações do fórum com os Presidentes da Região Norte;
2. Realizações do Colégio de Presidentes;
3. Conselho Gestor – Prodesu;
4. Conselho de Comunicação e Marketing do Confea;
5. Crea - Junior - Acre - com realizações de palestras para os Universitário (videoconferência);
6. Participação do Crea-Acre na entregar do primeiro Registro Profissional;
7. Encontro de Ética Nacional - Conselho Federal;
8. Encontro de Fiscalização - Conselho Federa;
9. Plenário do Conselho Regional;
10. Seminário de Comunicação Institucional - Conselho Federal;
11. Reunião com as secretarias Municipais e Estaduais;
12. Treinamento com Inspetores do Crea-AC;
13. Cerimônia de formatura;
14. Reunião com os Prefeitos do Municípios do Estado,
15. Reuniões com os Coordenadores de Cursos das universidades;
16. Reuniões com as Entidades de Classe;
17. Treinamento da Ouvidoria;
18. 1º ENPLAG - Encontro Nacional de Planejamento e Gestão do Sistema Confea/Crea
19. Fiscalização Itinerante no Estado do Acre;
20. 5º Encontro de Servidores e Treinamento dos Conselheiro;
21. Encontro de Lideres do Sistema Confea/Crea e Mutua;
22. Realização na mobilização do Livro de Ordem;
23. Eleições do Sistema Confea e Crea e divulgação em todo o Estado do Acre;
24. Ministro da Cidadania, Onyx Lorenzoni, participou da abertura da reunião do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Creas e Mútua;
25. Fortalecimento do plenário do CREA AC com a inclusão de uma entidade de classe e uma instituição de ensino superior;
26. Prevenção contra o Covid19;.
27. Flexibilização dos prazos de pagamento de anuidade;
28. O poder da transformação digital e do BIM na administração de obras públicas e privadas;
29. ART EM 1 HORA;
31. Reunião entre SEMEIA e CREA/AC visa estabelecer parcerias
32. Convênio, com objetivo de realizar registros de documento próprio denominado Anotação de Responsabilidade Técnica- ART;

- Registro de Cursos/Instituição:

Registro do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da União Educacional Meta LTDA – UNIMETA;
Registro das instituições de ensino superior UNINORTE;

- Palestras:

1. Curso de engenharia civil da UNIMETA, que assistiram e participaram de uma palestra ministrada pelo chefe de setor de análise de ART e CAT, Miguel Velasquez.
2. Energia solar fotovoltaica de Zero ao Projeto em Rio Branco e Cruzeiro do Sul;

- Projetos:

- RECURSO PRODESU CONFEA:

1. Prodesu II-A Prodafisc Execução do Plano de Fiscalização;
2. Prodesu II-A Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização (Prodafisc) do Plano de Fiscalização;
3. Prodesu II-D Programa de Estruturação Tecnológica das Sedes E Inspetorias;
4. Prodesu III – C – Estruturação Físicas Aquisição de Mobiliário ;
5. PTCC – Programa de Treinamento e Capacitação Corporativa PTCC – II.C;
6. Programa de Representação Institucional para Eleição de Conselheiro Federal e Presidentes de Crea e do Confea
7. PL 1358/2017 Auxílio Financeiro para reforma e ampliação da Sede do CREA/AC;

- RECURSO MUTUA:

1- Treinamento e Divulgação Sobre O Livro De Ordem;
2- SOEA – Viabilizar o custeio de diárias e passagens da delegação do CREA-AC na Semana Oficial de Engenharia e Agronomia do Acre;
3- 5ª Encontro e Treinamento dos Conselheiros e Servidores do CREA/AC, em conjunto da presidência do CREA-AC e da diretoria da Caixa AC;

Principais resultados alcançados

Os Principais resultados alcançados no Exercício de 2020 foram farão:

1. Implementada no Crea-AC em 2019/2020, foi a criação do setor de Cobrança, a qual passou a adotar, com mais eficiência, medidas para combater a inadimplência;
2. Intensificação a fiscalização em hospitais e clínicas da capital na rede pública e privada. A Fiscalização busca informações para saber quais as empresas e profissionais que prestam serviços fiscalizados pelo Sistema CONFEA/CREA, verificado se as empresas possuem registro no Conselho e se os profissionais da área tecnológica possuem atribuições para tais serviços, conforme legislação federal 5.194/66 e 6.496/77;
3.Divulgação Livro de Ordem dos profissionais da engenharia e da agronomia, adotado pela Resolução do Confea nº 1.094, de 31 de outubro de 2017, o foi implantado de forma pioneira no Brasil pelo Crea-AC;
4. ART Online - Os profissionais podem emitir sua Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) definitiva;
5.

Desafios e perspectivas

A pandemia do Covid-19 enfrentada no mundo inteiro está trazendo repercussões não só nas áreas da saúde, mas também diversos impactos econômicos, sociais e até mesmo políticos.

OS MAIOR DESAFIO DESTE REGIONAL FOI:

1. Adaptação dos servidores e conselheiros para realizar as reunião de câmaras, comissões e plenária por vídeo conferência, como também;
2. A paralisação da Fiscalização Itinerante no começo da pandemia;

PERSPECTIVAS:

Investimento na fiscalização e retomada das ações do Crea-AC, objetivando apresentar rendimento em termos de eficiência e eficácia.

1 - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

- 1.1 - Identificação da Entidade
- 1.2 - Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo
- 1.3 - Modelo de negócios

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre

CREA / AC

04.090.403/0001-20

Autarquia Federal
NATUREZA JURÍDICA

(68) 3214-7550
TELEFONE

9412-0/01
CÓDIGO CNAE

ENDEREÇO
DO CONSELHO

3085
LOGRADOURO

http://www.creaac.org.br/
SITE

Rio Branco
CIDADE

AC
UF

Conjunto Tangara
BAIRRO

69915900
CEP

gabinete@creaac.org.br
E-MAIL

CONFEA
Vinculação à entidade federal

1.2 - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

Principais canais de comunicação com a sociedade:

Ouvidoria

A Ouvidoria do CREA-AC é uma ponte entre o usuário do sistema CONFEA/CREA, aberto para escutar ouvir sugestões internas e externas de profissionais, empresas e leigos, receber denúncias, formalizá-las e transformá-las em processos, receber, analisar e solucionar as reclamações e acompanhar o andamento do processo de denúncias recebidas. Somos um canal de comunicação que visa, desburocratizar os serviços, com a garantia da Presidência para a solução das demandas dentro da legalidade e da ética.
Principais serviços disponibilizados pela Ouvidoria:

- **Denúncia:** Poderá ser apresentada por profissional ou por qualquer cidadão que se sentir prejudicado ou lesado por profissional registrado no Crea-GO. Pedidos de fiscalização;
- **Reclamação:** Poderá ser feita por meio de qualquer meio de comunicação da Ouvidoria, podendo ser identificada ou anônima;
- **Relatório de constatações:** Serviço oferecido para apurar responsabilidades referentes a indícios de erro técnico, para que o Crea-GO tome as providências cabíveis ao caso;

ATIVIDADES/ATENDIMENTOS DA OUVIDORIA
ATENDIMENTOS – EXERCÍCIO DE 2020

ATUALIZAÇÃO DE DADOS	1 3
CONSULTA	45
DENÚNCIA	x
DIVERSOS	21
ELOGIOS	1
INFORMAÇÃO	31
PED.DE FISCALIZAÇÃO	11
RECLAMAÇÃO	16
SUGESTÃO	1
ATENDIMENTO PRESENCIAL	2
SITE/PROTOCOLO	82
TELEFONE	1
CORRESPONDÊNCIA	x

Em 2020 foram constatadas manifestações com assuntos recorrentes, tais como: reclamação referente a auto de infração recebido, demora na análise de processos, diligências ou indeferimento, atendimento remoto entre outros assuntos.
O cidadão pode entrar em contato com a Ouvidoria do CREA-AC, através dos seguintes canais:
Telefone 68 - 32147550/ 98421-8177
E-mail: ouvidoria@creaac.org.br

Via site do crea-Ac) e presencialmente.

Acesso à informação

Em decorrência da Lei Federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, o Crea-Acre presta contas de seus atos e divulga seus resultados, internamente e à sociedade, por intermédio do Portal da Transparência, que é atualizado sistematicamente, disponível no site http://creaac.org.br.
O Portal da Transparência é um site no qual o cidadão pode pesquisar informações sobre a gestão pública e, principalmente, a aplicação das verbas do conselho, o acesso é livre, ou seja, o usuário não precisa criar um usuário e senha para acessar as informações, visualizar e utilizar os dados disponíveis, que são todos públicos e abertos, incluem dados sobre orçamento, receitas e despesas públicas, recursos e remuneração de servidores públicos.

Outros meios implementados

Telefônico: o atendimento por meio de telefone viabiliza a consulta do andamento de processos, situação de regularidade ou irregularidade de profissional e de empresa, informações sobre valores de taxas e orientações no procedimento dos serviços prestados pelo Crea–AC;

Site: o endereço eletrônico do site do Conselho é www.creaac.org.br,
neste ambiente é possível ter acesso a vários serviços portal da transparência, acesso ao ambiente profissional e cidadão, bem como informações prestadas pelo Crea-AC;

Presencial: realizado na sede do Crea-AC, localizada com a Sede em Rio Branco, localizado na Rua Isaura Parente, nº 3085, Conjunto Tangara 239, bem como nas Inspetorias de Epitaciolândia e Cruzeiro do Sul;
Atendimento online: O Crea-Acre esta desenvolvendo o Chat, ferramentas tecnológicas super atuais e modernas, facilitando a comunicação entre o Crea-Acre, profissionais e sociedades de modo geral;

Mídia: Facebook, Instagram, revista eletrônica, informativo eletrônico, outdoor e pelo próprio site do CREA/AC;

Fatos externos:

Fatos externos relevantes

Em consideração o ano de 2020, enfrentamos a pandemia em decorrência do novo coronavírus (COVID-19), que causou impactos na economia brasileira. Entre estes impactos estão diminuição considerável dos investimentos na infraestrutura, bem como a alta taxa de desemprego e subemprego, que impactou nas atividades técnicas relacionadas à engenharia civil.
E considerável que a pandemia afetou também as atividades de fiscalização do Crea-Acre, onde se adaptou a trabalhar de forma remoto, diminuído a ação de fiscalização. Contudo, a Fiscalização desenvolveu as atividades de forma orientativa, com objetivo de defender a sociedade das práticas ilegais dos ofícios que são abrangidos pelo sistema CONFEA/CREA.
Resultados da área fim, quantidades:
1. Total de Fiscalização: 1760;
2. Denúncias 85 - Recebidas 85;
3. Profissionais Fiscalizados 1526;

1.3 - MODELO DE NEGÓCIOS

Missão

Valorizar, orientar e fiscalizar de forma ética e eficaz o exercício profissional da engenharia e agronomia prestando serviços de qualidade, visando a proteção do meio ambiente e bem-estar da sociedade.

Visão

Ser reconhecido como a principal instituição de fiscalização na área tecnológica, por sua atuação confiável, eficaz e célere nos serviços prestados e na defesa do bem-estar da sociedade.

CADEIA DE VALOR DO CREA / AC

ANEXO - Planejamento Estratégico - Vide anexo do tópico 1.3 no final da seção

Anexo do tópico 1.3

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ACRE – CREA-ACRE

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – CREA-ACRE – 2015/2020

[illegible]

Artigo 1º Exercício da função fiscalizadora e ofício orientador com a sociedade, principalmente [illegible] profissionais e acompanhar a evolução e meio ambiente, visando a melhoria qualidade dos serviços prestados.

Artigo 2º Disponibilizar informações [illegible] oferta e contratação e exercício profissional, a situação econômica, [illegible] e sustentabilidade, e [illegible] para a segurança e qualidade de vida da sociedade, [illegible] qualidade.

Artigo 3º Promover e desenvolver ações [illegible] e seus [illegible] atribuições [illegible] para manter [illegible] a segurança, qualidade de vida da sociedade e proteção do meio ambiente.

Artigo 4º Fortalecer, orientar e fiscalizar, em favor da garantia da sociedade profissional de confiança e bem estar da sociedade.

Parágrafo Único: Valorizar, orientar e fiscalizar de forma ética e ofício e exercício profissional na engenharia e agronomia, preservando serviços de qualidade, visando a proteção do meio ambiente e fortalecimento da sociedade.

Título

Artigo 1º Este [illegible] , [illegible] que considerando, sobre um ângulo, regulação, pelos profissionais da área tecnológica que fazem de forma contínua e eficiente, eficiente [illegible] e ética, com transparência no exercício dos serviços prestados à sociedade.

Artigo 2º Ser considerado sobre uma organização [illegible] e ofício orientador em princípios éticos, qualidade, credibilidade, [illegible] os profissionais e [illegible] e [illegible] profissional [illegible].

Artigo 3º Este [illegible] regulação e [illegible] da área e [illegible], [illegible] a [illegible] pública de [illegible] na área [illegible] por seu [illegible] e ofício e [illegible] profissionais.

Artigo 4º Ser considerado sobre a [illegible] e seu ofício, [illegible] garantia de exercício profissional com confiança e profissional e bem estar da sociedade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ACRE – CREA/AC

Valores:

Compromisso: Ser reconhecido como a principal instituição de fiscalização na área tecnológica, por seus atuação qualificada, eficaz e eficiente nos serviços prestados e na defesa do bem-estar da sociedade.

Código de Ética: Ética é moral ou hábito ou procedimentos do Crea-AC, fundamentada na relação de respeito com os profissionais e sociedade.

Acesso: [illegible] a sociedade, atingindo os profissionais e a sociedade como interessados de maneira ampla e irrestrita, garantindo dados importantes e credenciamento dos profissionais sobre os [illegible].

Código de Ética: responsabilidade social, compromisso e comprometimento.

Acesso: [illegible] e responsabilidade em prol de bons objetivos [illegible] e sociedade, respeitando sempre os direitos e a [illegible] como [illegible] de vida e bem estar [illegible], e [illegible] garantindo [illegible] responsabilidade e [illegible], respeito [illegible] responsabilidade, ética e comprometimento [illegible] e [illegible] e [illegible] [illegible] e sociedade.

Compromisso: Ética e moral em todos os atos e procedimentos do Crea-AC, garantindo segurança, credibilidade e uma relação de respeito com os profissionais, empresas e a sociedade.

[illegible]

[illegible]
[illegible]
[illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]

[illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO ESTADO DO ACRE – CREA/AC

[illegible]

[illegible]

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MATO GROSSO

[illegible]

[illegible]

[illegible]

AÇÃO 1 – INSTITUIR REGRAMENTO PARA AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE ANUAL DE TREINAMENTO

AÇÃO 2 - APLICAR O REGRAMENTO

META 3 - CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS

AÇÃO 1 - TREINAMENTO COM BASE NA LEGISLAÇÃO DO SISTEMA

AÇÃO 2 – TREINAMENTO COM BASE EM MECANISMOS DE INFORMATIZAÇÃO PARA REFORMULAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DO CREA-AC

META 4 - DOTAR O CREA-AC DOS RECURSOS HUMANOS ADEQUADOS

AÇÃO 1 – REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E DE TERCEIROS (ESTAGIÁRIOS)

META 5 - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS EMPREGADOS

AÇÃO 1 - INSTITUIR REGRAMENTO PARA A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS EMPREGADOS

AÇÃO 2 - APLICAR O REGRAMENTO

META 6 - REALIZAR PROMOÇÕES POR MERECIMENTO/PRODUTIVIDADE

AÇÃO 1 – INSTITUIR REGRAMENTO PARA AS PROMOÇÕES POR MERECIMENTO/PRODUTIVIDADE

AÇÃO 2 - APLICAR O REGRAMENTO

MACROMETA 3 – REDIMENSIONAMENTO DA ESTRUTURA FÍSICA/ARQUITETÔNICA DO CREA-AC

META 1 - ESTUDO DA SITUAÇÃO ATUAL E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REDIMENSIONAMENTO DE TODOS OS PRÉDIOS

MACROMETA 4 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DO CREA-AC

META 1 - ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ACRE – CREA/AC

AÇÃO 1 – ELABORAÇÃO DO PLANO

AÇÃO 2 – [illegible]

META 3 – [illegible]

AÇÃO 1 – ELABORAÇÃO DO PROJETO

AÇÃO 2 – [illegible]

AÇÃO 3 – IMPLANTAÇÃO

META 4 – [illegible]

AÇÃO 1 – ELABORAÇÃO DO PROJETO

AÇÃO 2 – [illegible]

AÇÃO 3 – IMPLANTAÇÃO

DIRECIONADOR 5.[illegible] – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ALTO GRAU DE QUALIDADE E SATISFAÇÃO POR PARTE DOS CLIENTES

META 1 – [illegible]

AÇÃO 1 – [illegible]

META 2 – [illegible]

AÇÃO 1 – [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

AÇÃO 2 – [illegible]

[illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO ESTADO DO MATO GROSSO

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible] nº [illegible] de 03 de Novembro de [illegible]

FUNÇÕES DO OCUPANTE

[illegible]

Atribuições

[illegible]

- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]

[illegible]

- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]

Agente de Fiscalização:

[illegible]

- Fiscalizar obras e serviços de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, mediante as providências nela mencionadas e, naquelas sem as diversas de alçada;
- Processar as infrações;
- Julgar as infrações e profissionais, em face da legislação vigente;
- Informar processos e opinar sobre assuntos de fiscalização e exercício profissional;
- Diretor profissional e empresas para o correto cumprimento da legislação vigente;
- Informar processos e opinar sobre assuntos de fiscalização e exercício profissional;
- Diretor profissional e empresas para o correto cumprimento da legislação vigente;
- Fiscalizar e cientificar pessoas físicas e jurídicas de exercer a atividade profissional em obras e serviços técnicos e assistência de engenheiros de profissionais devidamente registrados no Conselho, sobrar mesmo profissional, mediante Ad Responsabilidade Técnica - ART (Lei nº 6496/77 - Decreto 89056/83 e 92774/86);
- Promover a fiscalização nas obras pelo de engenharia, bem como executadas, verificando o cumprimento do profissional como responsável Técnico, para tais serviços e legislação vigente ou que concerne a profissão em questão;
- Exercer atribuições de colaboração, orientação, fiscalização relacionadas com as obras e serviços profissionais, para melhor do interesse e perspectiva

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO ACRE - COREN-AC

Lei nº 7.498/86 e Decreto nº 94.406/87, Lei 5.905/73, Decreto 2.067/74 e Resoluções do Cofen;

- Emitir e entregar notificações, intimações e atos de citação;
- Preparar os ofícios-resposta e formular pareceres quando necessário;
- Efetuar as vistorias e as notificações quando de sua obrigatoriedade;
- Fazer diligência e anotação e requerimento administrativo em as procedências e ações afetadas;
- Manter livro cadastro atualizado;
- Fazer a tabulação para avaliação de prova escrita;
- Elaborar outras tarefas compatíveis com o cargo;
- Proceder atos de citação e notificação.

Técnico em Informática (Operador/programador de microcomputador)

- Executar trabalhos de determinação, levantamento, coleta e organização estatística de dados;
- Operar equipamento de processamento de dados, especialmente o CPD, DATA PROCESSING SERVICE;
- Elaboração, confecção e execução de projeto de sistemas de informação, como por exemplo de bancos de dados, informática ou a utilização de recursos de informática;
- Instalar, configurar, dar a manutenção de equipamentos e sistemas de informação;

- Desenvolver estudos sobre a formulação de assuntos jurídicos e o cumprimento da legislação específica do CREA-PA, a seu controle e aos interessados;
- Elaborar, analisar e opinar sobre assuntos de administração geral do CREA-PA;
- Executar outras atribuições correlatas com a área.

COORDENADORIA E ESTRUTURAÇÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

Das Atribuições da Procuradoria Jurídica:

- assistir a chefia jurídica sobre a interpretação da legislação em geral e particularmente, das leis, decretos, regulamentos, regimentos, normas e instruções, relacionadas com as atividades do Conselho;
- requisitar e controlar de selo para processos;
- fiscalizar em juízo, mediante mandato específico, o Conselho, em todas as ações em que for parte interessada;
- assistir a assessoria e Presidência e Câmara do Conselho quanto ao controle;
- assessorar na defesa técnica do Conselho em assuntos de natureza jurídica;
- organizar e manter em processo, decisões jurídicas e administrativas jurídicas do Conselho;
- realizar a avaliação de acervos de interesse histórico, como peças encaminhadas para a Escola Jurídica, Sede da Sociedade, como as Arquivadas e, de outras origens, de possível Sociedade Jurídica, Fundação, para fins, em relação na mesma, registrar e conservar para o período determinado de tempo.

[illegible]
[illegible]

- [illegible] pessoa jurídica [illegible] (R. registro de profissionais, [illegible] jurídicas [illegible] e outros [illegible] [illegible]
- [illegible] [illegible] pela pessoa jurídica na execução de suas funções junto aos órgãos [illegible] e demais [illegible] que se fizerem necessárias
- [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [

MINISTÉRIO DA FAZENDA
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE ACRE
(CARF-AC)

São atribuições do Superintendente:

- dirigir e controlar o processo do Conselho;
- exercer o poder de polícia administrativa, de planejamento, organização e orientação do Conselho;
- designar e supervisionar, através das gerências e departamentos, a desoneração dos processos não julgados, no prazo de dez (10) dias, a contar da data de recebimento interno e externo do Conselho;
- instituir atos administrativos e normativos, requisições, portarias, ordens, questionários, observações e notas orientadoras para Procuradoria, através de ato próprio;
- assessorar a Presidência nas decisões, processos disciplinares, normas e medidas administrativas;
- apoiar a Procuradoria e Diretoria na administração geral do Conselho;
- garantir o controle de qualidade e eficiência nos serviços técnicos e administrativos, propondo as ações para melhoria política da organização e gerenciamento das atividades do Conselho;
- delegar com os clientes os assuntos específicos de cada área e que requeiram de orientação na aplicação legal;
- delegar com a Procuradoria assuntos específicos das áreas relacionadas aos legais de sua competência;
- manter reunião com as Gerências e Departamentos, Procurador, e Auditoria Interna das atividades do Conselho;
- assumir outras atribuições correlatas ou a que lhe for determinado pela Presidência.

- [illegible]

[illegible]

[illegible] FINANCEIRO

A [illegible] que por [illegible] [illegible] a [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] para acompanhar resultados [illegible] e garantir [illegible] [illegible] e [illegible] do Conselho.

- Apoiar [illegible] a [illegible] em projetos financeiros, [illegible] e [illegible], [illegible] [illegible] e [illegible] [illegible] e [illegible] [illegible] e [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] ações, [illegible] de atividades específicas [illegible] [illegible]:

- Elaborar e revisar mensagens publicitárias para campanhas eleitorais, tais como: gráficas e vídeos (Filmes, Curtas, Spots [illegible]);
- Assessorar a Presidência no seu relacionamento com a [illegible] do Conselho;
- Organizar a cobertura jornalística de eventos oficiais;
- Acompanhar, na imprensa, as matérias relacionadas com o conselho e cuidar de seu registro;
- Elaborar relatórios jornalísticos [illegible] do conselho;
- Disponibilizar notícias diariamente que [illegible] [illegible] Assessoria à Presidência, compatíveis com a [illegible];

- Coordenar a criação do boletim do Planeta;
- Nomear a jornalista [illegible] do Planeta, colhendo e redigindo as [illegible] [illegible] aplicar as principais providências;
- Elaborar, em escrito [illegible] a Assessoria, os comentários que [illegible] Planeta e Conselho;
- Manter contato sobre as [illegible] Planeta, e representações, [illegible] e [illegible] do Conselho;
- Cuidar da formação [illegible] do Planeta;
- Redigir, digitar e providenciar a expedição de ofícios, correspondência, [illegible] e outras [illegible] do Planeta;
- Organizar e manter atualizado o arquivo informativo e [illegible] e [illegible] e Notícias de interesse do Planeta;
- Redigir os [illegible] [illegible] do CREA-SC e Sindicatos do Planeta;
- Elaborar [illegible] do Planeta;

A presente representação poderá ser revisada a qualquer tempo, mediante convocação específica para cada necessidade.

1 DESEJOS A JUSTIÇA

A Assessoria Jurídica está por [illegible] [illegible] [illegible] de interesse jurídico e administrativo da Presidência, Diretoria e Colegiados, com a análise e emissão de pareceres, textos e despachos em processos administrativos, e, sendo necessário, a CREA-AM não dispondo de [illegible] [illegible] [illegible]

- [illegible] nas [illegible] à [illegible] [illegible] da Câmara Municipal [illegible] do Departamento de Planejamento [illegible]
- [illegible] [illegible] da Câmara Municipal e Secretaria do Município, [illegible] [illegible]
- [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

RESPONSÁVEIS

[illegible]

- [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
- [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
- [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

- Zelar pelos bens móveis e imóveis, [illegible] do almoxarifado [illegible] pelo Contador;
- Participar [illegible] do Conselho, [illegible] para o desenvolvimento, o aperfeiçoamento dos funcionários [illegible] e a defesa de suas prerrogativas [illegible].

A presente formação pode ser alterada a qualquer tempo, [illegible] [illegible].

CHEFE DE GABINETE

São atribuições do Chefe de Gabinete:

- Receber, encaminhar e acompanhar os documentos endereçados ao Presidente;
- Manter organizado o arquivo do Gabinete, [illegible] pelo Presidente e o Gabinete;
- Redacionar [illegible] e outras [illegible] que [illegible] o Presidente ou o Gabinete, [illegible] [illegible] para receber, [illegible] e [illegible];
- Digitar os documentos do Presidente e Gabinete;
- Controlar e organizar a agenda de viagens do Presidente e Conselheiros, [illegible] a [illegible] de passagens, [illegible] [illegible] e demais providências correlatas;
- Em conjunto com a chefe de Gabinete, organizar a agenda de compromissos do Presidente.

A presente formação pode ser alterada a qualquer tempo, [illegible] [illegible].

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO ESTADO DO ACRE - CREA-AC

PORTARIA Nº [illegible]

São atribuições do Assistente de Gabinete:

- Dar conhecimento as determinações do Presidente e Diretoria;
- Promover a integração dos diversos setores, mantendo informação permanente;
- Secretariar o Presidente do Conselho quando necessário;
- Prestar o fluxo e trâmite de documentação entrada e saída da Presidência;
- Atender o público em assuntos relacionados ao funcionamento do Conselho;
- Assessorar o Presidente com estudo e sugestões;
- Organizar e controlar a Presidência e diretorias;
- Supervisionar a elaboração de relatórios, pareceres, atas de diretoria, do Presidente, de grupos colaboração de investimento, relatórios a cura, Diretoria, Presidente, Conselho e Delegacias do CONFEA, dos Conselhos e Entidades de Classe;
- Controlar a elaboração na formatação de relatórios dos setores no Conselho;
- Promover a distribuição interna de relatórios diversos, ofícios, ou outras informações, quando solicitado;
- Agendar reuniões por determinação do Presidente;
- Controlar e encaminhamento administrativo do Conselho;
- Atender a Diretoria da Presidência, como correspondência oficial, Portarias, Instruções, Atos, etc., redigindo e arquivando;
- Evitar atrasos no serviço de aprovação e relacionamento entre os profissionais e o Conselho;
- Controlar as Secretárias da Presidência;
- Agilizar os serviços do presidente, assumindo a função [illegible] na ausência do gerente.

- Propor aos profissionais acima ao processo, bem como manter a relação geral mensal, nominal e fiscalizar os registros no Cadastro;
- Promover o aperfeiçoamento dos serviços que proporcione a qualidade, especialmente no que concerne ao tratamento técnico;
- Manter atualizado mensalmente do processo que atribuído, bem como o preenchimento e respectiva remessa ao processo de sua competência;
- Efetuarem requisições, com a prioridade, bem como o requerente dos serviços que forem com o participar de processo unitário, quando necessário;
- Promover, no prazo, pelo menos uma vez, a cada trimestre, a conferência do Cadastro.

A presente convocação poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante comunicado aos interessados.

GERÊNCIA DE DEPARTAMENTO DO CONSELHO

GERÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS E CADASTROS

Compete a identificação dos profissionais do Sistema CONTAB/CRC, mediante as inscrições de documentos e registro de dados dos profissionais.

São atribuições da Gerência de Registro e Cadastro:

- Receber da Seção de Registro de Pessoas e Documentação para registro de Profissionais e profissionais;
- Conferir a documentação quanto a forma e processo respectivo;

[illegible]

- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]

[illegible]

[illegible]

- [illegible]
- [illegible]

- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]

[illegible]

[illegible] DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA[illegible]

[illegible]

[illegible]

- [illegible]

[illegible]

- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]

[illegible]

- Exemplo: produto alimentício com composição de insumos industriais, insumos provenientes de outras fagulhas/indústrias (Produtor e Indústria).
- Particular (pessoa que produziu), ou órgão ou entidade, desenvolvidos pelo Consórcio, mediante uso e desenvolvimento, a apropriação dos fundamentos coletivos gerados e publicados de acordo de produtos [illegible]

A produção individual deverá ser avaliada e qualificada [illegible] mediante comprovação expressa dos partes interessadas.

[illegible] DO DEPARTAMENTO [illegible] (Art.)

A Gerência de Administração de Pessoal – DAP tem por finalidade desenvolver, coordenar e executar as atividades relativas à administração de pessoal e benefícios de cunho de trabalho, controle legislação e normatização vigentes.

São atribuições da Gerência de Pessoal:

a) - coordenar a formulação e propor políticas, diretrizes, normas e procedimentos que assegurem a execução e administração de pessoal no CIRAJ;

b) - coordenar, controlar e executar as atividades relativas a admissão de pessoal, aposentadoria, [illegible] e manutenção de cadastro de trabalho, folha de pagamento, a concessão, cálculo e folha de pagamento, a tributação, [illegible] de benefícios, [illegible] e movimentação de pessoal e de arquivamento de cartões de trabalho, [illegible] e [illegible] nos registros públicos, nos assentamentos [illegible] e nos [illegible] para os Ministérios de

Tribunais, do Ministério Público do Trabalho e Tribunais [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] na [illegible] do [illegible] do [illegible], no ponto de [illegible] de produção e fabrico do [illegible] e no ponto de consumo;

- [illegible] [illegible], [illegible], [illegible], [illegible] o [illegible] na produção e fabrico do [illegible], [illegible] o [illegible] [illegible] e a legislação [illegible] no [illegible];
- [illegible] e [illegible] da [illegible], com a [illegible] [illegible];
- [illegible] [illegible], [illegible], [illegible] [illegible] [illegible] [illegible];
- [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible];
- [illegible] [illegible], [illegible], [illegible], [illegible] e [illegible] da [illegible] [illegible];
- [illegible] as [illegible] [illegible] e [illegible] [illegible] [illegible];
- [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

- Identificar, Receber e Apurar a Responsabilidade Legal das atividades exercidas pelo CREA-AC, bem como as Reclamações (Denúncias) e Consultas de Interesse e Responsabilidade;
- Disponibilizar Ouvidoria, Call Center, Fórum Interno, Sistema Informatizado, Internet e Intranet;
- Responsabilizar-se pela Ouvidoria Interna e Externa e Informar [illegible] Ouvidoria do Crea-AC;
- Gerenciar, manterem sob sigilo, as Reclamações Recebidas, de Acordo com a Legislação do Serviço Público e as Normas do Crea-AC;
- Informar, Orientar, Dirimir as Dúvidas e Reclamações Recebidas, Informando ao Interessado a Ouvidoria Competente;
- Elaborar Relatórios de Atividades, Manter o Arquivo Histórico das Ouvidorias e Controle Estatístico das Ouvidorias do Crea-AC; e
- Dirigir a Ouvidoria Sob Sua Responsabilidade, Cumprindo e Fazendo Cumprir as Normas Legais, Regulamentares e Internas, Zelando pela Qualidade e Eficiência do Serviço.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PRESIDENTE DO CREA-AC

Cópia: [illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE GOIÁS
(COREN-GO)

[illegible] (Regulamento Interno):

- [illegible] a [illegible] de [illegible] do Departamento [illegible] e [illegible] [illegible] [illegible]

- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

- [illegible]
- [illegible]

[illegible]

- [illegible]
- [illegible]
  - [illegible]
  - [illegible]
  - [illegible]
  - [illegible]
  - [illegible]
  - [illegible]

[illegible]

[illegible] DO DEPARTAMENTO DE APOIO AOS COLEGIADOS

[illegible]

- Manter atualizado o cadastro, no que tange aos seguintes dados: e-mail, Nome e CPF, alterar a senha de acesso;
- Acompanhar a documentação para Cart. Profissional de Arquiteto;
- Conferir a documentação antes de inserir protocolo requerido;
- Efetuar os protocolos junto Câmaras Especializadas para ter de acesso a pagamento;
- Não alterar/excluir nos cadastros (Agrônomo, Pjur) o número das informações;
- Caso a profissional requerer (Objetivo profissional) a informação do tipo/natureza exigido na Lei 5
- Pesquisar no sistema de serviços;
- Verificar a validade e tempo do pagamento de cada protocolo/requerimento;
- Processar os pedidos de acesso especializados técnicos com despacho dos serviços ao Técnico e em seguida encaminhamento ao Coordenador Fiscalizar;
- Ter privilégio exclusivo a CAT e Registro de Atestado de Obras e Serviços na Gerência de assessoria aos Conselheiros.

O solicitante responsável pelo acesso é solicitado [illegible]

ANEXO II

DAS PENALIDADES DISCIPLINARES A SEREM APLICADAS AO QUADRO DE PESSOAL

1. As penalidades disciplinares a serem aplicadas são as seguintes:

I – Advertência verbal;

II – Advertência por escrito;

III – Suspensão;

IV – Dispensa sem justa causa;

V – Dispensa por justa causa.

1.1 Na aplicação das penalidades, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para o Conselho, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, e os antecedentes do funcionário.

1.2 [illegible]

1.3 [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

§ 4º Ressalvado o disposto neste Código, nenhum [illegible] [illegible] [illegible]

5.6 A comunicação dos atos, decisões e/ou outras informações, inclusive aquela relacionada, deverá ser encaminhada para o e-mail [illegible] e/ou Superintendência [illegible].

5.7 A ciência de notificações ou intimações [illegible] a Comissão Eleitoral e seus Coordenadores e demais membros e, em seguida e caso, determinará a lavratura do relatório dos atos praticados, mencionando que os integrantes da Comissão Eleitoral não podem ser ouvidos na sua qualidade, mas mandará chamar oficial ou de advogado, ou funcionário judiciário, ou perito não subordinado [illegible] da Comissão Eleitoral que [illegible] os integrantes do Quadro de Pessoal.

5.8 A Comissão Eleitoral será composta por, no mínimo, 03 (três) [illegible], sendo, necessariamente, um deles advogado, a ser a [illegible] e [illegible] a [illegible] da [illegible], [illegible] e [illegible] ou de transformação do Processo.

5.9 Publicado o Período de [illegible] no Portal [illegible], a Comissão [illegible] no prazo de 02 (dois) dias [illegible] Pública [illegible] [illegible] da Comissão, etc.), [illegible] e [illegible] [illegible].

5.10 A [illegible] da Comissão [illegible] Comissão Eleitoral [illegible] a Seção 5.6, [illegible] a Comissão Eleitoral [illegible] e [illegible] [illegible] da [illegible] [illegible] do Quadro Fundamental.

3.9 Sempre o Secretário já estiver indicado nas hipóteses acima, não será instituída Comissão de Sindicância, mas sim apenas Comissão Processante.

3.10 A Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da sua constituição, e poderá ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias, quando necessário, a critério do Presidente da Comissão Processante, após prévio relatório de 15 (quinze) dias.

3.11 Excepcionalmente, por solicitação motivada da Comissão de Sindicância, e mediante seu encaminhamento, até o prazo acima indicado, ao Reitor, por qual período, contados da data do seu vencimento, de acordo com a gravidade, complexidade e circunstâncias.

4 Em caso de suspeita grave, a Reitoria indicará ao Reitor, à Comissão Processante poderá solicitar o afastamento preventivo do servidor, sem prejuízo de sua remuneração, pelo mesmo período em que estará a sindicância, ou até que seja tomada a decisão final.

4.1 A substituição de servidores poderá ocorrer, uma vez ao mesmo, pela solicitação competente, mesmo sem comprovação. Entretanto, as Comissões Sindicância e Processante e as Secretarias Administrativas.

4.2 Caso a Comissão e atribuição de processo e a acusado de não a documentação, mantendo do mesmo, comunicação dos acusados, seus responsáveis, para obtenção de documentos, depoimentos e provas e produção de outros elementos.

4.3 A notificação do Sindicado será documento cuja ser formulada com antecedência mínima de 24 horas.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible] [illegible] [illegible] [

Parecer:

I. Das Receptoras do Setor de Administração de

II. Conclusão da comissão de Reforma:

III. Fundamentação com a análise minuciosa e crítica da

Reforma:

IV. Conclusão: indicação sobre a possível modificação da Minuta e/ou/ou sugestão de exclusão e inclusão de documentos, indicação de Fundamentos que embasam em prol do Ajuizamento:

V. Fundamentação para ajuizamento, no Setor de Fiscalização:

VI. Observação: de ordem pública (Reforma pela) ofício/ofícios, Ajuizamento e indicar a Setor envolvido na decisão considerando a Reforma em Ajuizado.

VII. Informação ao Setor de Receita Administrativa para Inscrição de Dívida Ativa do Ajuizamento, o SAF (Setor) e Diretoria de Arrecadação da Receita para controle de Reembolsos do CREA-RJ, ao setor de Informática para Inserção no Requerimento de Certidão.

VIII. Que Informações com prazo cíclico, a Área de Informática de Receita e Ação Judicial Ajuizadas.

I. Das Receptoras do Setor de Administração de

Parecer:

II. Exposição da conclusão da comissão:

[illegible]

[illegible]

[illegible]

ANEXO III

CÓDIGO DE CONDUTA – CREA-AC

Art. 1º. São deveres dos fiscalizados do CREA-AC:

I - Exercer com zelo e lealdade as atribuições do cargo;

II - Tratar de maneira cortês, leal e cavalheiresca, bem como colaborar com o controle do exercício e cumprimento da consulta;

III - Manter sob guarda e sigilo:

a) os dados e informações pessoais, sendo de responsabilidade do fiscalizado;

b) dos demais colegas e terceiros (Peritos, Conciliadores, Juízes e Advogados) e a execução de processos, pertencentes ao CREA-AC;

c) [illegible]

IV - Usar do conhecimento do Chefe Gabinete, Diretor Executivo ou Presidente, de irregularidade a que tiver acesso no exercício;

V - Preservar a confidencialidade de documento oficial ou Consulta, mantendo sigilo de informações relacionadas aos profissionais Registrados no CREA-AC (Engenheiros, Agrônomos, Técnicos e pessoas);

VI - Perder de vista e registrar [illegible] sob a sua guarda;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ACRE - CREA-AC

VII - Cuidar para a guarda de recursos e conservação do patrimônio do Conselho;

VIII - Fornecer informações cadastrais, relatórios, documentação, cópias e outros, à auditoria interna que necessitem diversas informações;

Art. 27 - É vedado ao funcionário do CREA-AC:

I - Tomar atitudes pessoais que confiem com a função e atribuições do Estado. Deverá ser observado a Legislação Profissional específica, em cada caso;

II - Utilizar as informações privilegiadas obtidas no exercício de cargo ou função para benefício próprio ou de terceiros;

III - O porte ou guarda de armas de fogo, ou de outra natureza não legalizadas de acordo com o Código Penal;

IV - O profissional, nas dependências do Conselho, de chefia direta e a guarda de subordinado, bem como o nepotismo;

V - Transgredir, não é permitido ao funcionário fazer serviço interno ou externo ao Conselho, para fins de lucro próprio.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Art. [illegible] do Conselho, para [illegible]

§ 1º Pode [illegible] de qualquer natureza [illegible] do CREA-MG, para saber [illegible] de [illegible], [illegible], etc., [illegible] do Conselho.

Parágrafo único - [illegible] [illegible] do Conselho. Fora [illegible]

[illegible]

ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]
[illegible]
[illegible]

- [illegible]

- [illegible]

- [illegible]

- [illegible]

- [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

1. [illegible]
2. [illegible]
3. [illegible]
4. [illegible]
5. [illegible]
6. [illegible]
7. [illegible]
8. [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

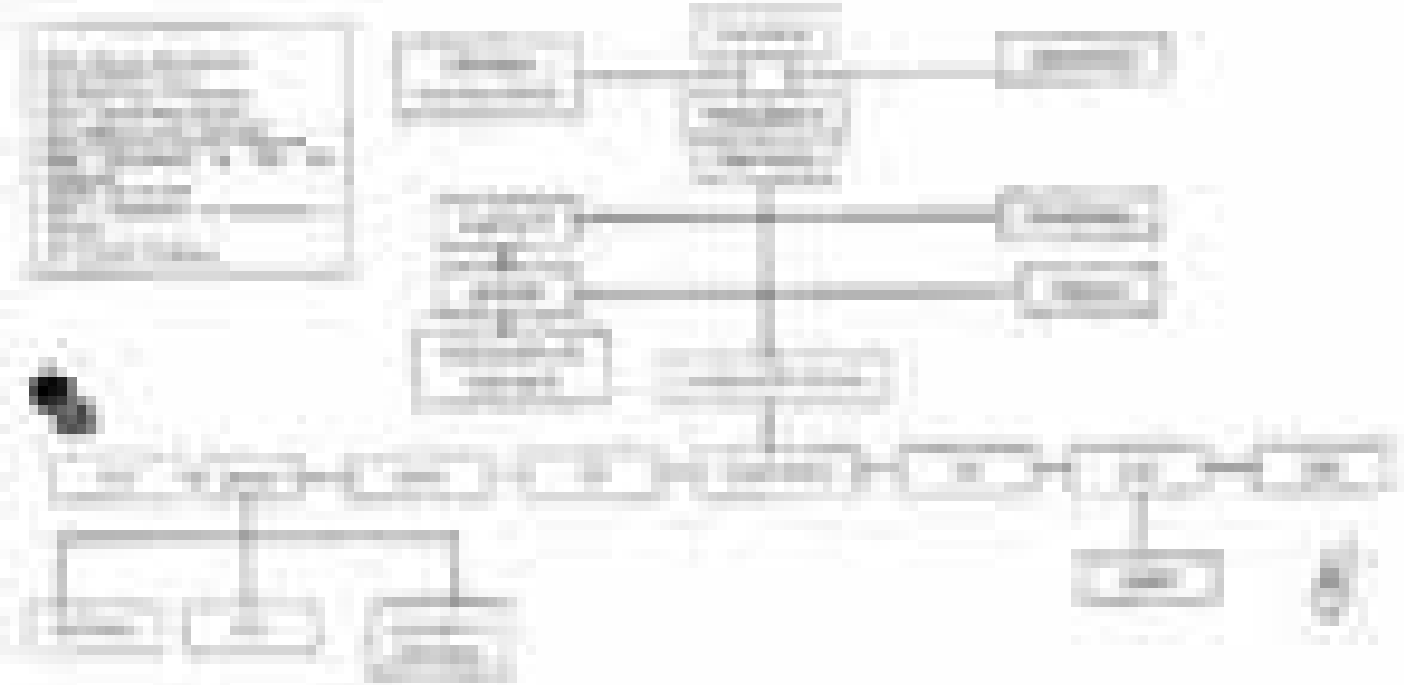

2 - RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

- 2.1 - Riscos
- 2.2 - Visão Geral do modelo de gestão de riscos e controles
- 2.3 - Oportunidades

2.1 - RISCOS

O Crea-Acre, ainda não institucionalizou o processo de Gestão de Riscos, este processo esta registrando que uma das metas para 2020 é implantar o processo dentro de toda sua abrangência e seguindo os diferentes ritos periódicos de controle ou medições, avaliação e adoção de medidas corretivas, bem como a definição de nossa matriz de riscos.
Ainda que o processo não seja tratado com toda a maturidade, formalidade e relevância necessária, não podemos deixar de registrar que o regional já procede à avaliação de riscos estratégicos ao nosso negócio ao realizar os encontros periódicos para formalização e revisão do Planejamento Estratégico, quando forças e fraquezas, oportunidades e ameaças são avaliadas, de forma conjunta, pela Alta Administração e pelos responsáveis pelas gestões tática e operacional do Conselho.
O risco enfrentado pela gestão exercício 2020/2021, e a diminuição da ação da fiscalização, devido os isolamentos sociais, determinado pelos decretos do Governador do Estado do Acre, em enfrentamos a pandemia em decorrência do coronavírus (COVID-19). Este impacto econômico diminuição consideravelmente os investimentos na infraestrutura, bem como a alta taxa de desemprego e subemprego, que impactou nas atividades técnicas relacionadas à engenharia.
Enfim, o gerenciamento de riscos no regional é real e contínuo, porém carece de se revestir da técnica imposta pelos órgãos de controle externo.

2.2 - VISÃO GERAL DO MODELO DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES

A Gestão de riscos e os controles internos são acompanhados, avaliados e monitorados pelas Gerências dos Departamentos e pela Superintendência desta Instituição.
Essa política definirá os níveis adequados de exposição de risco para o conselho, esses controles deverão ser adotados e mantidos, apoiados a tomada de decisão conjunta com planejamento estratégico da administração pública, que servirá como apoio para melhoria contínua dos processos. Também servirá como base na elaboração dos projetos que serão avaliados não apenas pelos efeitos negativos, mas também os efeitos positivos.
A política de Gestão de Risco encontra-se em processo de implantação, que será acompanhada por um Controlador. Esse feito não foi realizado em 2020, devido a pandemia e a diminuição na arrecadação não houve a possibilidade desta contratação.

2.3 - OPORTUNIDADES

Principais oportunidades identificadas pela gestão

AS PRINCIPAIS OPORTUNIDADES IDENTIFICADAS PELA GESTÃO SÃO:

1. O fortalecimento do plano de fiscalização em todo estado com a implementação da fiscalização na unidade hospitalar. Temos como meta alcançar este ano de 2021 a fiscalização em todas as unidades Hospitalares do estado do Acre, como forma de prevenção e orientação do exercício da profissão na sociedade;
2. Crescemos em número de entidades e instituições de ensino registradas no conselho, com o registro da Associação de Engenheiros Florestais do Acre -AEFEA e da Instituição de Ensino Uninorte, o que possibilitou também o aumento do número de vagas de Conselheiros para o exercício de 2021;
3. Ação de fiscalização em todo Estado do Acre (com toda dificuldades devido a pandemia o Crea-Acre, buscou mecanismo para ação da fiscalização em favor da sociedade de um modo geral);

1.

Ações para potencializar os impactos positivos

AÇÕES PARA POTENCIALIZAR OS IMPACTOS POSITIVOS:

1. Inauguração da reforma da sede do CREA/AC, junto com a implementação do acesso acessibilidade (elevador por exemplo), proporcionando para os profissionais e sociedade o melhor atendimento. Este convênio foi firmado com Conselho Federal em 2019 com terminou em 2020.;
2. Parceria do Conselho Federal na fiscalização Itinerante em todo estado do Acre firmado através de convênio.
3. Palestra nas Universidades do Estado do Acre por conferenciaria, com a parceria da Diretoria e Conselheiros, junto com o Crea-Jr-Ac;
4. Realização do Processos virtuais do Plenário e Câmaras Especializadas;
5. Reuniões Ordinárias do Plenário por videoconferência;
6. Divulgação do Livro de Ordem dos profissionais da engenharia e da agronomia, adotado pela Resolução do Confea nº 1.094, de 31 de outubro de 2017, o foi implantado de forma pioneira no Brasil pelo Crea-AC. Com o serviço de ART-Online os profissionais passaram a emitir sua Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de forma mais ágil;

3 - GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

- 3.1 - Estrutura de Governança e Planejamento Estratégico da Entidade
- 3.2 - Objetivos estratégicos do exercício
- 3.3 - Programas e Projetos
- 3.4 - Alocação de Recursos
- 3.5 - Resultados da área fim - Quantidades
- 3.6 - Gestão de pessoas
- 3.7 - Gestão de Licitações e Contratos

3.1 - ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA ENTIDADE

Descrição da Estrutura de Governança da Entidade

A governança do Crea-AC está estruturada de forma a possibilitar as boas práticas de gestão e controle da organização, por meio de unidades organizacionais com os colegiados de direção e controle. As competências dos colegiados de direção e controle estão estabelecidas no Regimento Interno do CREA-AC, sendo eles: o Plenário, as Câmaras Especializadas, a Presidência, o Conselho Diretor , as Inspetorias e as Comissões Permanentes.
A diretoria é o órgão administrativo do Crea-AC e exerce a função de governança na esfera executiva. Seus membros são Conselheiros das modalidades vinculadas ao Sistema Confea/Creas eleitos pelo Plenário, para mandato de um ano.
O presidente é eleito por voto secreto e direto dos profissionais regularmente registrados no Conselho e cumpre mandato de três anos. Tanto o presidente como os membros da diretoria não recebem remuneração por suas funções, sendo as mesmas consideradas serviço relevante prestado à Nação.
Na esfera deliberativa estão as Câmaras Especializadas e o Plenário, que é o órgão máximo, ambos compostos por Conselheiros indicados para o mandato pelas Entidades de Classe ou Instituições de Ensino. O mandato dos Conselheiros titulares e suplentes é de três anos.
Art. 5º A estrutura básica é responsável pela criação de condições para o desempenho integrado e sistemático das finalidades do Conselho Regional, sendo composta por órgãos de caráter decisório ou executivo, compreendendo:
I – Plenário;
II – Câmaras Especializadas;
III – Presidência;
IV – Diretoria;
e V – Inspetorias.

Posicionamento da presidência e diretoria

A competência da Presidente e Diretoria estão estabelecidas no Regimento Interno do CREA-AC, conforme Resolução 1074/2016 do Confea:

Seção III Da Competência do Presidente Art.

95. Compete ao presidente do Crea-AC:
I – cumprir e fazer cumprir a legislação federal, as resoluções, as decisões normativas, as decisões plenárias baixadas pelo Confea, os atos normativos, os atos administrativos baixados pelo Crea e este Regimento;
II – executar o orçamento do Crea-AC;
III – administrar as atividades do Crea-AC;
IV – dar posse a conselheiro regional e a seu suplente;
V – convocar e conduzir os trabalhos da sessão plenária e da Diretoria;
VI – interromper sessão plenária quando necessário;
VII – suspender sessão plenária em caso de perturbação dos trabalhos;
VIII – presidir reuniões e solenidades do Crea-AC; IX- conceder a palavra aos conselheiros, negando-a quando pedida sem direito;
X – advertir o orador que se desviar do assunto, cassando-lhe a palavra se não for obedecido;
XI – proferir voto de qualidade em caso de empate na votação em Plenário ou na Diretoria;
XII – informar o licenciamento de conselheiro regional ao Plenário e à entidade de classe ou à instituição de ensino que representa;
XIII – informar o licenciamento de inspetor ao Plenário;
XIV – distribuir processo a conselheiro para relato no âmbito do Plenário;

XV – submeter proposta de sua iniciativa ao Plenário ou à Diretoria;
XVI – resolver casos de urgência, ad referendum do Plenário e da Diretoria;
XVII – resolver incidentes processuais, submetendo-os aos órgãos competentes;
XVIII – assinar decisão do Plenário e da Diretoria;
XIX – suspender decisão plenária;
XX – assinar atestados, diplomas e certificados conferidos pelo Crea, atos normativos, atos administrativos e correspondência expedida;
XXI – assinar convênios ou parcerias com entidade de classe e instituições de ensino, após homologação pelo Plenário;
XXII – assinar convênios, parcerias e contratos celebrados pelo Crea-AC para repasse de recursos;
XXIII – expedir correspondência em nome do Crea-AC;
XXIV – disciplinar a organização do registro de profissionais e de pessoas jurídicas;
XXV – determinar o cancelamento do registro de profissional ou de pessoa jurídica, nos termos da legislação vigente ou no caso de falecimento;
XXVI – assinar termo de posse ou designação de inspetores;
XXVII – representar o Crea-AC, em juízo ou fora dele, diretamente ou por meio de mandatário com poderes específicos;
XXVIII – propor ao Plenário a abertura de créditos e transferência de recursos orçamentários, ouvida a Diretoria;
XXIX – determinar a cobrança administrativa ou judicial dos créditos devidos ao Crea-AC;
XXX – autorizar pagamento e movimentar contas bancárias, assinando com o responsável pela administração dos recursos financeiros, cheques, balanços e outros documentos pertinentes;
XXXI – dar posse aos diretores da Caixa de Assistência dos Profissionais do CreaAC, após homologação do Plenário;
XXXII – manter o Plenário informado sobre ações e atividades dos demais órgãos que compõem o Sistema Confea/Crea;
XXXIII – manter contínua troca de informações e promover ações conjuntas com o Confea e com outros Creas, visando à realização de objetivos comuns;
XXXIV – cumprir o Plano de Ações Estratégicas e o Plano Anual de Trabalho do Crea-AC;
e XXXV – exercer outras atribuições conferidas pelo Plenário.

Seção III Da Competência da Diretoria Art. 105. Compete à Diretoria:

I – propor alteração do Regimento do Crea-AC;
II – elaborar e aprovar o calendário de reuniões e os planos de trabalhos das estruturas básica e auxiliar, em consonância com o Plano de Ações Estratégicas do Crea-AC; III – apreciar e encaminhar ao Plenário, para aprovação, relatórios contábeis, financeiros e administrativos.
IV – propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos recursos materiais, humanos e financeiros do Crea-AC;
V – responsabilizar-se perante o Plenário e as câmaras especializadas pelos serviços de apoio técnico e administrativo necessários ao funcionamento do Crea-AC, desempenhados pela estrutura auxiliar; VI – propor a estrutura organizacional e as rotinas administrativas do Crea-AC;
VII – aprovar a organização da estrutura auxiliar, o plano de cargos e salários e o regulamento de pessoal do Crea-AC;
VIII – supervisionar a execução do Plano de Ações Estratégicas do Crea-AC;
IX – consolidar os planos de trabalho das estruturas básica e auxiliar, transformando-os em Plano Anual de Trabalho do Crea-AC a ser encaminhado ao Plenário para homologação;
e X – analisar e decidir, dando ciência ao Plenário, segundo calendário e procedimentos definidos, o programa de gastos mensais e anual do Crea-AC.
Art. 106. O membro da Diretoria pode supervisionar áreas específicas da estrutura auxiliar.

SESSÕES DAS ORDINÁRIAS DOS PLENÁRIOS

	Quantidade
Sessões Planarias Ordinária	12
Sessões Planarias Extraordinária	2
Quantidades de Decisões Planaria deliberado na Sessão Planaria	101

Posicionamento dos órgãos colegiados

A competência da Câmaras Especializadas estão estabelecidas no Regimento Interno do CREA-AC, conforme Resolução 1074/2016 do Confea:

Seção III
Da Competência da Câmara Especializada Art. 63. Compete à câmara especializada:

I – elaborar as normas para a fiscalização das respectivas modalidades profissionais;
II – elaborar e supervisionar o seu plano de fiscalização;
III – providenciar encaminhamento de pedido de diligência formulado por conselheiro relator;
IV – julgar as infrações às Leis nos 5.194, de 1966, e 6.496, de 7 de dezembro de 1977, no âmbito de sua competência profissional específica;
V – julgar as infrações ao Código de Ética Profissional;
VI – aplicar as penalidades previstas em lei;
VII – apreciar e julgar pedido de registro de profissional, de pessoa jurídica, de entidade de classe e de instituição de ensino no âmbito do Sistema Confea/Crea;
VIII – apreciar e encaminhar ao Plenário, devidamente relatado, o processo de registro de profissional graduado em instituição de ensino estrangeira;
IX – apreciar o assunto de interesse comum a duas ou mais modalidades profissionais, a ser encaminhado ao Plenário para decisão;
X – conhecer a tabela básica de honorários, elaborada por entidade de classe, encaminhada ao Crea para fins de registro;
XI – apreciar assunto pertinente à legislação profissional encaminhado por entidade de classe ou por instituição de ensino;
XII – propor calendário de reuniões ordinárias a ser encaminhado à Diretoria para aprovação;
XIII – propor ao Plenário do Crea-AC a instituição de grupo de trabalho ou de comissão especial;
e XIV – propor assunto de sua competência à Coordenadoria de Câmaras Especializadas dos Creas.
Art. 64. A câmara especializada manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante atos administrativos das espécies Decisão CE/AC e Deliberação, conforme modelos aprovados.

DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA AOS COLEGIADOS - DAC

RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2020

PROCESSOS JULGADOS PELAS CÂMARAS ESPECIALIZADAS (CEEC, CEA E CEEMA)

Classe Processual	Quantidade
Certidão de Acervo Técnico - CAT	336
ART Fora de Época	49
Inclusão de Responsabilidade Técnica	122
Revisão de Atribuição	02
Registro de Pessoa Jurídica	122
Registro de pessoa física (profissional)	112
Fiscalização	114
Interrupção de registro	67
Inclusão de título profissional	11
Solicitações Gerais	66
Reativação de Registro	10
Cancelamento de Registro	01
Anotação de Curso	19
Alteração de Dados Cadastrais	33
Baixa de Responsabilidade Técnica	02
Baixa de Registro de Pessoa Jurídica	14

SESSÕES DAS CÂMARAS ESPECIALIZADAS

Tipo	CEEC	CEEMA	CEA
Ordinária	**23**	**23**	**23**
Extraordinária	**3**	**2**	**0**

DECISÕES PROFERIDAS

CEEC	CEEMA	CEA
651	**271**	**158**

Legenda:
Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC
Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, Mecânica, Metalúrgica e Agrimensura – CEEMA
Câmara Especializada de Agronomia - CEA

Posicionamento dos canais de comunicação com profissionais e a sociedade em geral

O Crea-AC disponibiliza sala de Profissional, com equipamentos de informática e internet para que a sociedade e profissionais realizar consultas, registro de empresa, emissão de ART e demais assuntos afins, orientados pelo atendimento do Conselho, além de denúncias e do acesso à Ouvidoria.

No portal do Crea-AC também está disponibilizado um link relacionado à Lei de Acesso à Informação - LAI (http://creaac.org.br/portal/). Além disso, há também ferramentas de mídias sociais, tais como: Facebook, Instagram, revista eletrônica e ouvidoria.

Dos canais de relacionamento do Crea-AC com a sociedade, a Ouvidoria é um canal que tem a função de ampliar o nível de comunicação com os profissionais, pessoas jurídicas, entidades de classe, instituições de ensino, órgãos públicos e a sociedade, registrando suas manifestações (sugestões, reclamações, denúncias, críticas, agradecimentos/elogios e solicitações) de maneira a tornar o Conselho mais eficiente e fortalecendo o exercício da cidadania.

Através do portal do Crea-AC o acesso ao sistema Ouvidoria pelo telefone 6899928-8260 e pelo e-mail ouvidoria@creaac.org.br agiliza o relacionamento com o cidadão, facilitando o envio e acompanhamento de sua manifestação possibilitando o recebimento de mensagens de retorno (via e-mail) e acompanhamento da Ouvidoria.

Posicionamento da estrutura de controle interno

Esta Regional não disponibilizar de controlador Interno. Só temos controle externo que e nosso Conselheiro Federal.
No ano de 2020, foi realizado auditoria independente referente ao exercício de 2018 e 2019 realizado pela empresa BZ AUDITORES, designada pelo Conselho Federal.

Descrição do Processo de Planejamento Estratégico

O Planejamento foi construído em conjunto com Presidência, Diretoria, Conselheiros e servidores do Crea/AC, com auxílio de profissional capacitado enviado pelo CONFEA, com a vigência de 2016 a 2020.
O Crea-Acre, já esta desenvolvendo o novo planejamento estratégico e contatar com uma assessoria Técnica.

Participação das estruturas de governança no processo de planejamento

A Diretoria e um órgão executivo da estrutura básica do Crea-AC, que tem por finalidade auxiliar a presidência no desempenho de suas funções e decidir sobre questões administrativas. Todas as tomas de decisão são realizadas nas reuniões ordinárias, onde são discutidas e colocadas para deferimento ou indeferidos através de Decisão de Diretoria. Abaixo as atividades desenvolvidas no exercício de 2019.

Vice-Presidente: Tem o papel importantíssima na administração do Crea-Acre, nos assuntos administrativos e institucionais. Na ausência da Presidente por motivo de reuniões fora do Estado, o mesmo substitui conforme o artigo 87 do Regimento Interno do CREA-AC.
Diretora administrativo: Supervisionar áreas específicas da estrutura, acompanhar a superintende e administrativo nos assuntos do Crea-Acre, orientar e fiscalizar o funcionamento das atividades especificas do Departamento de Fiscalização.
1º Diretor Financeiro: Orientar, supervisionar e acompanhar as receitas e despesas do setor financeiro.

2º Diretor Financeiro: Substituir o primeiro na ausência do titular, auxiliar nas tomas de decisão da administração do Crea-Acre.

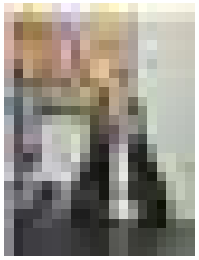

Presidente - CREA-AC
Eng.ª Agrônoma Carminda Luzia Silva Pinheiro

Vice - Presidente - CREA-AC
Eng.ª Agrônoma Palmira Antônia Alves Cruz de Oliveira

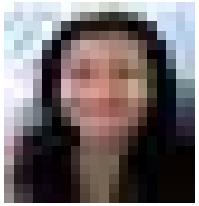

Diretora Administrativa
Tecnólogo em Construção Civil - Edificação Aldenizia Santos Santana

1º Diretor Financeiro
Engenheiro Eletricista Edlailson Pimentel da Silva

2º Diretor Financeiro
Tecnólogo em Construção Civil-Edificações Antonio Luiz Jarude Thomaz

3.2 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO EXERCÍCIO

O monitoramento dos resultados na execução dos planos dar-se-á através de relatórios/planilhas mensais fornecidas por cada área especifica. Os resultados foram positivos durante estes quatro anos, pós executamos grande parte do planejamento estratégico, embora ainda exista dificuldade para ser alcançadas.
Este objetivo Estratégico nas ações que estão baseados no **Planejamento Estratégia Vigente.**

FISCALIZAÇÃO ITINERANTE

A FISCALIZAÇÃO REALIZADO EM TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ACRE, PELO FISCAIS DESTA AUTARQUIA, COM OBJETIVO DE FISCALIZAR, ORIENTA E PROTEGE A SOCIEDADE DE UM MODO GERAL.ELABORAR MANUAIS PARA OS PROCESSOS-CHAVE: EXECUTADO **ELABORADO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO**

AÇÃO 1 - REALIZAMOS A DIVULGAÇÃO DE APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO E CHAMADA PARA REGULARIZAÇÃO REALIZADA PELO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE CADASTRO;
AÇÃO 2 - DISPONIBILIZAR O ACESSO A CERTIDÕES DE REGISTRO PROFISSIONAL: ESTA AÇÃO ESTA SENDO REALIZADA PELO O ATENDIMENTO E DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE CADASTRO POR VIDEOCONFERÊNCIA;
AÇÃO 3 - PROMOÇÃO DE PALESTRAS EXECUTADAS PARCIALMENTE POR VIDEOCONFERÊNCIA: AÇÃO REALIZADA PARCIALMENTE PELA PRESIDÊNCIA, COMUNICAÇÃO, DIRETORIA E CONSELHEIROS;
AÇÃO 4 - DIVULGAÇÃO DE APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO E CHAMADA PARA REGULARIZAÇÃO: EM EXECUÇÃO PELO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE CADASTRO;
AÇÃO 5 - CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO COM O CANCELAMENTO DOS REGISTROS DOS INADIMPLENTES: EM EXECUÇÃO PELO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE CADASTRO;
AÇÃO 6 - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE FISCALIZAÇÃO ENVOLVENDO TODOS OS CAMPOS, NÃO SÓ DE OBRAS: **EM EXECUÇÃO, REALIZADO ATRAVÉS DE PROJETO DE FISCALIZAÇÃO**.
AÇÃO 7 - ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO DOS ÓRGÃOS A SEREM VISITADOS E DOS PROFISSIONAIS A SEREM ALCANÇADOS: REALIZADO PARCIALMENTE ATRAVÉS DE PALESTRAS E CURSOS;

INTERVENÇÃO JUNTO AOS PROFISSIONAIS VINCULADOS AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA AMPLIAÇÃO DE CONHECIMENTO DA FINALIDADE DO CONSELHO

ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO DOS ÓRGÃOS A SEREM VISITADOS E DOS PROFISSIONAIS A SEREM ALCANÇADOS: REALIZADO PARCIALMENTE ATRAVÉS DE PALESTRAS E CURSOS;

RECURSOS HUMANOS ADEQUADOS:
INSTITUIR REGRAMENTO PARA A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS EMPREGADOS: **EXECUTADO.**
IMPLANTAÇÃO DE NOVO PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E CARREIRAS, AÇÃO EM EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO EM 2021:
CAPACITAÇÃO DO CORPO FUNCIONAL: **EXECUTADO.**

REDIMENSIONAMENTO DA ESTRUTURA FÍSICA/ARQUITETÔNICA DO CREA-AC

ESTUDO DA SITUAÇÃO ATUAL E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REDIMENSIONAMENTO DE TODOS OS PRÉDIOS: **CONCLUÍDA NA SEDE.**

MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DO CREA-AC

ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA: EXECUTADO PELO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO;
ELABORAÇÃO DE PROJETO**: EXECUTADO.**

DEFINIR OS PROCESSOS CHAVE DO CREA-AC
AÇÃO 1 - MAPEAR TODOS OS PROCESSOS CHAVE: **EXECUTADO PARCIALMENTE**
FISCALIZAÇÃO
REGISTRO PROFISSIONAL
REGISTRO DE EMPRESAS
REGISTRO DE ESCOLA
REGISTRO DE ENTIDADE
REGISTROS DE ACERVO TÉCNICO
REGISTRO DE ART
ANUIDADES

ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA ADEQUAÇÃO QUE DÊ ABRANGÊNCIA PARA TODAS AS PROFISSIONAIS ABRANGIDAS PELA LEGISLAÇÃO DO SISTEMA: **EM EXECUÇÃO.**

ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA ADEQUAÇÃO QUE DÊ ABRANGÊNCIA PARA TODAS AS PROFISSIONAIS ABRANGIDAS PELA LEGISLAÇÃO DO SISTEMA: **EM EXECUÇÃO.**

QUE O CREA-AC SEJA VISTO PELA SOCIEDADE COMO A PRINCIPAL INSTITUIÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NA ÁREA TECNOLÓGICA, POR SUA ATUAÇÃO CONFIÁVEL, EFICAZ E CÉLERE NOS SERVIÇOS PRESTADOS E NA DEFESA DO BEM-ESTAR DA SOCIEDADE:

REALIZAR ESTUDO PARA VERIFICAR A CONVENIÊNCIA DE IMPLANTAÇÃO DE POSTOS DE ATENDIMENTO OU ATENDIMENTO ITINERANTE: **ESTE ATENDIMENTO ITINERANTE E REALIZADO PELA FISCALIZAÇÃO NAS FISCALIZAÇÕES NOS MUNICÍPIOS EM PARCERIA COM O CONSELHO FEDERA.**
ESTABELECER AÇÕES EM PARCERIA COM OUTROS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO: EM ANDAMENTO.
DIVULGAÇÃO EM MASSA DA IMPORTÂNCIA DO CREA-AC.

3.3 - PROGRAMAS E PROJETOS

ANEXO - RELAÇÃO DE CONVÊNIOS PRODESU-CONFEA E MUTUA - RELAÇÃO DE CONVÊNIOS PRODESU-CONFEA E MUTUA - Vide anexo do tópico 3.3 no final da seção

3.4 - ALOCAÇÃO DE RECURSOS

GASTOS COM FISCALIZAÇÃO (FISCAIS)	
Valor total gasto com salários	**R$ 713.645,00**
Valor total gasto com encargos	**R$ 532.342,00**
Valor total gasto com benefícios	**R$ 106.330,00**

GASTOS COM FISCALIZAÇÃO (APOIO)	
Valor total gasto com transporte e veículos	**R$ 5.961,00**
Valor total gasto com equipamentos de fiscalização	**R$ 0,00**
Valor total gasto com diárias	**R$ 4.993,00**
Valor total gasto com alimentação	**R$ 0,00**
Valor total gasto com capacitação de fiscais	**R$ 0,00**
Valor total gasto com telefonia móvel institucional	**R$ 0,00**
Valor total gasto com outros gastos	**R$ 1.594,00**

GASTOS COM DEMAIS ATIVIDADES FINALÍSTICAS	
Valor total gasto com registro	**R$ 0,00**
Valor total gasto com normatização	**R$ 0,00**
Valor total gasto com julgamento	**R$ 0,00**
Valor total gasto com orientação	**R$ 0,00**
Valor total gasto com outros gastos	**R$ 0,00**

INDENIZAÇÕES A CONSELHEIROS	
Valor total gasto com diárias	**R$ 42.417,00**
Valor total gasto com jetons	**R$ 0,00**
Valor total gasto com auxílio representação	**R$ 0,00**
Valor total gasto com demais verbas indenizatórias	**R$ 0,00**
Valor total gasto com outros gastos	**R$ 0,00**

Descrição sucinta de como a estrutura de governança acompanha a execução das ações que visam ao atendimento dos objetivos estratégicos

Através de reuniões com as gerencias dos departamentos, desta forma acompanha a execução orçamentária conforme os centro de custos.

3.5 - RESULTADOS DA ÁREA FIM - QUANTIDADES

Total De Fiscalizações	1760
- Proativas (Decorrentes de planos de fiscalização)	1675
- Reativas (Decorrentes de denúncias, representações, etc.)	85
Denúncias	85
- Recebidas	85
- Analisadas	85
Tempo Médio Finalização De Processos	0
Profissionais Fiscalizados	1526
- Pessoas Físicas	1060
- Pessoas Jurídicas	466
Total De Autos De Infração E Notificações Semelhantes	1786
Processos	1041
- Instaurados	468
- Julgados	26

• Sanções aplicadas	513
- Censuras	0
- Advertências	0
- Multas	468
- Suspensões	45
- Cancelamento de Registo	0
- Outras	0
• Sem êxito na execução	34
- Arquivados por vício na notificação	0
- Arquivados por vício no auto de infração	6
- Arquivados sem confirmação de aplicação da penalidade	0
- Arquivados por outros motivos	28
- Encaminhados ao MP por exercício ilegal da profissão	0

Gestão das atividades relacionadas à arrecadação das multas aplicadas e cobrança de inadimplentes

3.6 - GESTÃO DE PESSOAS

Percentual de fiscais em relação ao total de colaboradores

0%

Despesas de Pessoal				
Exercício	Funcionários Ativos	Funcionários Inativos	Pensionistas	Total
2020	32,00	4,00	8,00	44,00
2019	33,00	4,00	8,00	45,00

Justificativa para aumento/diminuição

Diminuiu tendo em vista pedido de afastamento sem ônus de uma funcionária.

Informações adicionais

3.7 - GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO - RELAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CREA/AC 2020 - RELAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CREA/AC 2020 - Vide anexo do tópico 3.7 no final da seção

Anexo do tópico 3.3

RELAÇÃO DE CONVÊNIOS PRODESU-CONFEA E MUTUA - RELAÇÃO DE CONVÊNIOS PRODESU-CONFEA E MUTUA

CONVÊNIOS PRODESU - CONFEA					
NOME DO PROGRAMA	**NÚMERO DO CONVÊNIO**	**VALOR**	**OBJETO**	**VIGÊNCIA**	**SITUAÇÃO ATUAL EM MARÇO DE 2021**
Auxílio financeiro Confea - PL 1358/2017	118/2017 CF 2209/2017	1.353.701,68	Reforma e Ampliação da Sede do Crea/ac	27/12/2017- 01/03/2021	CONCLUÍDO
Programa de Estruturação Tecnológica de Sedes e Inspetorias PRODESU – II.D	058/2018 CF-6562/2018	59.151,04	Aquisição de equipamento Aplliance UTM , concultoria,treinamento,suporte e dois aparelhos televisores	10/10/2019- 10/04/2020	CONCLUÍDO
PTCC – Programa de Treinamento e Capacitação Corporativa PTCC – II.C	039/2020 SEI Nº 4291/2020	R$ 15.976,00	treinamento e capacitação online dos membros da CPL do Crea-AC	14/10/2020 - 14/06/2020	EM EXECUÇÃO
Prodesu: II A - Prodafisc Execução do Plano de Fiscalização	014/2020 SEI Nº 1561/2020	R$ 63.682,93	despesas com combustível e com diárias dos fiscais	05/06/2020 - 30/04/2021	EM EXECUÇÃO
I B - Representação Instucional - Eleições	CF 552/2020	R$ 14.032,23	Impressão de 1000 cartazes, 15 outdoors, aquisição de passagens aéreas, pagamento de diárias, e divulgação no D.O.U	31/03/2020 - 31/10/2020	CONCLUÍDO
Prodesu: III C - Estruturação Física - Aquisição de Mobiliário	145/2019 CF 5618/2019	R$ 36.029,12	aquisição e instalação de 07 (sete) equipamentos de condicionadores de ar	17/12/2019- 31/01/2021	CONCLUÍDO
Prodesu: II A - Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização (Prodafisc)	129/2019 CF5505/2019	24.300,91	aquisição de 04 equipamentos (*tablets*) e realização de 01 treinamento teórico e prático sobre FISCREA	17/12/2019- 17/08/2020	**CANCELADO** NÃO EXECUTADO
Prodesu II-D Programa de Estruturação Tecnológica de Sedes e Inspetorias	136/2019 CF 4774/2019	129.301,79	12 (doze) desktops (tipo I e tipo II); 09 (nove) Nobreaks; 04 (quatro) impressoras; 04 (quatro) scanners; 02 (dois) microfones sem fio de mesa; 01 (um) microfone sem fio de mão e 1 (um) servidor de rede	17/12/2019- 17/12/2020	**CANCELADO** NÃO EXECUTADO

CONÊNIOS MUTUA					
SOEA - MUTUA	15/2020	50.000,00	Diárias e passagem aérea para delegação	30/01/2020 - 30/11/2021	SUSPENSO
LIVRO DE ORDEM	06/2020	9.000,00	Outdoors e vídeo	11/02/2020 - 30/06/2020	CONCLUÍDO

Anexo do tópico 3.7

RELAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CREA/AC 2020 - RELAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CREA/AC 2020

RELAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS						
LICITAÇÃO						
PROCESSO	**CONTRATO**	**EMPRESA**	**OBJETO**	**VIGÊNCIA**	**MODALIDADE**	**VALOR ANUAL ESTIMADO OU VALOR**
247/2018	07/-2019	TECNOTECH SISTEMAS	Sistema corporativo	19/04/2020 a 18/04/2021	TOMADA DE PREÇO	119.100,00
134/2020	16/2020	A C S DERIVADOS DE PETROLEO	Fornecimento de **combustível**	30/06/2020 A 30/06/2021	CONTRATAÇÃO DIRETA, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRONICO 05/2020 - DESERTO	Variavel conforme demanda
dez/20	jun/20	UATUMÃ	Fornecimento de **passagens** aéreas	28/01/2020 a 31/12/20	Pregão eletronico nº21/2019 IFRR.	Ata de registro nº12/2019 R$150.000,00
113/2019	12/-2019	EBENEZER EIRELI -ME	Serviços terceirizados de limpeza e conservação	31/07/20 a 31/07/2021	Pregão Presencial N º 02/2019	49.967,64
nº02/2020	nº09/2020	OI/SAA	Serviço de Link Dedicado de Internet Velocidade	06/02/2020 a 06/02/2021	Adesão Ata de Registro de Preço	31.967,88
67/2020	nº11/2020	LE CARD ADMINISTRADORA	Cartão Magnético para consumo de alimentação/refeição	18/02/2020 a 18/02/2021	Adesão Ata de Registro de Preço	122.400,00
01/2020	126/2019	AZ COM. SERV. REP IMP E EXP LTDA	reforma e ampliação da sede do CREA/AC	08/01/2020 -01/03/2021	TOMADA DE PREÇO 01/2019	1.108.905,19
15/2020	117/2020	METALÚRGICA ASCURRA	fornecimento de elevador incluindo construção do fosso e materiais necessários à instalação com capacidade para 8 pessoas (600 kg) para três pavimentos, a ser instalado na sede do CREA/AC	23/06/2020- 01/03/2021	PREGÃO ELETRONICO 07/2020	167.000,00
CONTRATAÇÃO DIRETA						
Dispensa pelo valor						
312/2019	002/2020	AUGUSTO S. DE ARAUJO -	Fornecimento de água e gás	07/01/2020 A 07/01/2021	DIRETA	4.180,00
48/2020	010/2020	3 M CAR LAVAGEM	Lavagem de veículos	12/02/2020 a 31/12/2020	DIRETA	3.682,00
314/2019	003/2020	MISTERSOFT CARTUCHO	Fornecimento de Cartucho e Tonner	10/01/2020 a 10/01/2021	DIRETA	8.000,00
nº11/2020	nº04/2020	VIGIACRE	Serviço de vigilância eletrônica	31/12/2019	DIRETA	6.000,00
24/2020	007/2020	J E S SALDANHA	Carimbo, chaves, encadernação,impressão.	03/02/2020 A 03/02/2020	DIRETA	3.389,00
nº20/2020	005/2020	A. P. C GUIMARAES- EIRELE	Serviço de Coffee Break	27/01/2020 a 27/01/2021	DIRETA	10.080,00
110/2020		LOCA WEB	Webmeio e Site	10/05/2020	DIRETA	1.342,15
	apólice	PORTO SEGURO	Seguro Predial - Sede	11/12/2019 a 11/12/2020	DIRETA	783,34
143/2020	apólice	PORTO SEGURO	Seguro Predial - Epitaciolandia	05/07/2020 a 05/07/2021	DIRETA	345,07
105/2020	apólice	PORTO SEGURO	Seguro dos veículos	15/04/2020 a 15/04/2021	DIRETA	6.990,14
154/2020	17/2020	J. S. CORDEIRO	Materiais de **consumo**	22/07/2020 a 31/12/2020	Dispensa/Direta	13.646,79
156/2020	18/2020	Agape Serviços e Comercio de Produtos de Limpeza Eireli	Material de higiene	22/07/2020 a 31/12/2020	Direta	8.161,33
277/2019		EXACTUS SOFTWARE	Software Para Folha de Pagamento	05/11/2019 a 01/11/2020	Direta	3.900,00
162/2020	18/2020	BOTELHO EGASPAR LTDA	mautenção de equipamentos de ar condicionado	28/07/2020 a 31/12/2020	DIRETA	11.411,00
Dispensa por inexigibilidade						
332/2019		DEPASA	Fornecimento de água	11/10/2019 a 11/10/2020	INEXIGIBILIDADE	13.200
276/2019	009/2020	ENERGISA	Energia elétrica Sede e Epitaciolandia e CZS	01/01/2020 A 31/12/2020	iNEXIGIBILIDADE	65.000,00

128/2020	9912378472	CORREIOS	Serviço de envio de correspondencias	27/07/2020 a 31/12/2020(Podendo ser prorrogada conforme vigencia contratual)	INEXIGIBILIDADE	3.000,00
185/2017	10./2020	DIOCESE CZS	Aluguel Inspetoria CZS	27/03/2020 a 27/03/2021	INEXIGIBILIDADE	10.926,12
		OI/ S A	Telefonia móvel			7.998,12
		IMPLANTA	4 Sispat e sialm; Siscont.net;C custo ;Gestão tcu.net			48.770,16
		OI/ S A	Telefonia fixa			15.896
		IEL ESTAGIÁRIOS	Estagiários			126,420,00

4 - INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

- 4.1 - Resumo da situação e do desempenho contábil
- 4.2 - Declaração do Contador / Opinião dos Auditores Externos
- 4.3 - Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas
- 4.4 - Informações acerca do setor de contabilidade
- 4.5 - Gestão orçamentária e financeira
- 4.6 - Gestão Patrimonial e Infraestrutura
- 4.7 - Gestão de custos

4.1 - RESUMO DA SITUAÇÃO E DO DESEMPENHO CONTÁBIL

Resumo da situação financeira contábil

Tendo em vista a pandemia provocada pelo Covid 19, a situação financeira do CREA-AC, em virtude da prorrogação dos pagamentos das anuidades 2020, necessitamos de aporte financeiro do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, tendo em vista o saldo bancário e as previsões de receitas e despesas.

Evolução no exercício de referência em comparação com o último exercício

Valor Orçado no exercício 2019 R$ 5.806.400,00, valor arrecadado no exercício de 2019 R$ 2.883.493,54, percentual de arrecadação foi de 49,66%.

Valor Orçado no exercício 2020 R$ 6.577.000,00, valor arrecadado no exercício de 2020 R$ 4.059.229,75, percentual de arrecadação foi de 61,72%.

Houve uma recuperação na receita no quarto trimestre de 2020, com isso o percentual de receitas foi maior que 20219.

ANEXO - Comparativo Receita 2019 - Receitas 2019 - Vide anexo do tópico 4.1 no final da seção
ANEXO - Comparativo Receita 2020 - Receitas 2020 - Vide anexo do tópico 4.1 no final da seção

4.2 - DECLARAÇÃO DO CONTADOR / OPINIÃO DOS AUDITORES EXTERNOS

DECLARAÇÃO CONTADOR

Declaro para os devidos fins que os demonstrativos contábeis do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre, por mim apresentados, tais como o balanço orçamentário, financeiro, patrimonial e a demonstração das variações patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320/64, refletem a adequada situação orçamentária e patrimonial, no período de janeiro a dezembro de 2020. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Referente a auditória externa não houve no período.

Marcos José Menezes da Rocha

Contador Responsável
CPF: 810.040.102-06
CRC - AC 001744/O-6

4.3 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS

Nome	Descrição
Balanço Financeiro.pdf	Balanço Financeiro
Balanço Orçamentário.pdf	Balanço Orçamentário
Balanço Patrimonial.pdf	Balanço Patrimonial
Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf	Demonstrativo do Fluxo de Caixa
Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf	Demonstrativo das Variações Patrimoniais

4.4 - INFORMAÇÕES ACERCA DO SETOR DE CONTABILIDADE

O Departamento Contábil do CREA -AC, é formado por 1 (um) Contador e 2 (dois) estagiários, e tem por objetivo elaborar as demonstrações contábeis, a gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de infraestrutura e de custos, estas são de suma importância tanto pela exigência legal quanto para a tomada de decisões. Para obter sucesso e êxito no planejamento e em seu plano de trabalho.

Tópico não possui anexos.

4.5 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Nome	Descrição
Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Relatorio) 2020.pdf	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Relatório)
Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Grafico de Barra Empilhada) 2020.pdf	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Gráfico de Barra Empilhada)
Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Grafico de Pizza - Pago) 2020.pdf	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Gráfico de Pizza - Pago)
Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Grafico de Pizza - Empenhado) 2020.pdf	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Gráfico de Pizza - Empenhado)
Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Grafico de Pizza - Liquidado) 2020.pdf	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Gráfico de Pizza - Liquidado)
Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Grafico de Pizza - Resto a Pagar) 2020.pdf	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Gráfico de Pizza - Resto a Pagar)

4.6 - GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

ANEXO - Gestão Patrimonial - Gestão dos bens moveis e imoveis e investimentos patrimoniais. - Vide anexo do tópico 4.6 no final da seção

4.7 - GESTÃO DE CUSTOS

Estimativa de custos por área de atuação

Despesas estão detalhadas por centro de custos, conforme anexo.

Principais desafios e ações futuras para alocação mais eficiente de recursos e melhoria da qualidade dos gastos

Todos os recursos são alocados de forma rigorosa e somente quando necessário, todas as despesas são feitas através de processos licitatórios na modalidade pregão eletrônico, dinamizando assim a participação de todas as empresas aptas a participar desse ditame e de forma transparente onde todos concorrem de igual forma ou como dispensa de acordo com o que a lei vigente estabelece. Os desafios são as poucas ofertas ou as poucas empresas aptas as demandas, talvez esse fator deva estar ligada a nossa localização geográfica.

ANEXO - Centro de Custos - Relatório de Despesas por Centro de Custos - Vide anexo do tópico 4.7 no final da seção

Anexo do tópico 4.1

COMPARATIVO RECEITA 2019 - RECEITAS 2019

CREA / AC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre

CNPJ: 04.090.403/0001-20

Período: 01/12/2019 a 31/12/2019

Comparativo da Receita

Receita	Orçado	Arrec. Periodo		Arrec. Exerc.		Diferença	
RECEITA REALIZADA	**5.806.400,00**	**125.805,74**	**2,17%**	**2.883.493,54**	**49,66%**	**2.922.906,46**	**50,34%**
RECEITA CORRENTE	**4.411.900,00**	**232.801,52**	**5,28%**	**2.855.082,54**	**64,71%**	**1.556.817,46**	**35,29%**
RECEITA TRIBUTÁRIA	**710.000,00**	**52.496,17**	**7,39%**	**632.998,83**	**89,15%**	**77.001,17**	**10,85%**
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	**710.000,00**	**52.496,17**	**7,39%**	**632.998,83**	**89,15%**	**77.001,17**	**10,85%**
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	**710.000,00**	**52.496,17**	**7,39%**	**632.998,83**	**89,15%**	**77.001,17**	**10,85%**
Anotação de Responsabilidade Técnica	710.000,00	52.496,17	7,39%	632.998,83	89,15%	77.001,17	10,85%
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	**2.286.500,00**	**44.725,03**	**1,96%**	**1.303.043,16**	**56,99%**	**983.456,84**	**43,01%**
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	**1.400.000,00**	**21.644,68**	**1,55%**	**746.651,61**	**53,33%**	**653.348,39**	**46,67%**
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	**1.114.000,00**	**16.271,51**	**1,46%**	**613.575,08**	**55,08%**	**500.424,92**	**44,92%**
Nível Superior	1.033.987,67	14.695,30	1,42%	582.740,53	56,36%	451.247,14	43,64%
Nível Médio	50.000,00	-28.436,12	-56,87%	822,22	1,64%	49.177,78	98,36%
Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas	30.012,33	30.012,33	100,00%	30.012,33	100,00%	0,00	0,00%
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**286.000,00**	**5.373,17**	**1,88%**	**133.076,53**	**46,53%**	**152.923,47**	**53,47%**
Nível Superior	246.000,00	3.921,26	1,59%	109.221,60	44,40%	136.778,40	55,60%
Nível Médio	40.000,00	1.451,91	3,63%	23.854,93	59,64%	16.145,07	40,36%
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	**886.500,00**	**23.080,35**	**2,60%**	**556.391,55**	**62,76%**	**330.108,45**	**37,24%**
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	**745.000,00**	**12.033,73**	**1,62%**	**476.197,98**	**63,92%**	**268.802,02**	**36,08%**
Faixa 1	63.300,00	37,46	0,06%	31.158,77	49,22%	32.141,23	50,78%
Faixa 2	199.700,00	4.217,62	2,11%	138.520,52	69,36%	61.179,48	30,64%
Faixa 3	152.500,00	3.616,23	2,37%	95.651,87	62,72%	56.848,13	37,28%
Faixa 4	80.500,00	299,47	0,37%	51.889,74	64,46%	28.610,26	35,54%
Faixa 5	51.000,00	1.497,37	2,94%	30.546,40	59,89%	20.453,60	40,11%
Faixa 6	86.000,00	898,42	1,04%	54.332,04	63,18%	31.667,96	36,82%
Faixa 7	112.000,00	1.467,16	1,31%	74.098,64	66,16%	37.901,36	33,84%
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**141.500,00**	**11.046,62**	**7,81%**	**80.193,57**	**56,67%**	**61.306,43**	**43,33%**
Faixa 1	15.800,00	0,00	0,00%	7.024,88	44,46%	8.775,12	55,54%
Faixa 2	31.475,00	2.015,30	6,40%	18.794,81	59,71%	12.680,19	40,29%
Faixa 3	24.700,00	2.051,06	8,30%	15.355,00	62,17%	9.345,00	37,83%
Faixa 4	20.400,00	572,99	2,81%	9.164,57	44,92%	11.235,43	55,08%
Faixa 5	18.000,00	0,00	0,00%	8.528,30	47,38%	9.471,70	52,62%
Faixa 6	18.800,00	0,00	0,00%	10.302,55	54,80%	8.497,45	45,20%
Faixa 7	12.325,00	6.407,27	51,99%	11.023,46	89,44%	1.301,54	10,56%
RECEITA PATRIMONIAL	**29.000,00**	**0,00**	**0,00%**	**20.306,99**	**70,02%**	**8.693,01**	**29,98%**
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	**29.000,00**	**0,00**	**0,00%**	**20.306,99**	**70,02%**	**8.693,01**	**29,98%**

Receita	Orçado	Arrec. Periodo		Arrec. Exerc.		Diferença	
Aluguéis	29.000,00	0,00	0,00%	20.306,99	70,02%	8.693,01	29,98%
RECEITA DE SERVICOS	**109.900,00**	**4.546,48**	**4,14%**	**74.285,26**	**67,59%**	**35.614,74**	**32,41%**
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇOES	**46.500,00**	**2.178,24**	**4,68%**	**31.255,57**	**67,22%**	**15.244,43**	**32,78%**
Profissionais - Pessoas Físicas	29.000,00	427,44	1,47%	18.351,12	63,28%	10.648,88	36,72%
Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	17.500,00	1.750,80	10,00 %	12.904,45	73,74%	4.595,55	26,26%
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	**27.000,00**	**584,16**	**2,16%**	**17.429,35**	**64,55%**	**9.570,65**	**35,45%**
Profissionais - Pessoas Físicas	27.000,00	584,16	2,16%	17.429,35	64,55%	9.570,65	35,45%
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	**25.800,00**	**1.565,88**	**6,07%**	**20.909,04**	**81,04%**	**4.890,96**	**18,96%**
Profissionais - Pessoas Físicas	25.000,00	1.565,88	6,26%	20.909,04	83,64%	4.090,96	16,36%
Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	800,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	800,00	100,00 %
EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	**7.600,00**	**218,20**	**2,87%**	**4.691,30**	**61,73%**	**2.908,70**	**38,27%**
Profissionais - Pessoas Físicas	800,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	800,00	100,00 %
Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	6.000,00	218,20	3,64%	4.691,30	78,19%	1.308,70	21,81%
Emolumentos Recuperação de ART`S	800,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	800,00	100,00 %
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	**3.000,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**3.000,00**	**100,00 %**
Receita de Ônus de Sucumbência	2.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.000,00	100,00 %
Custas Processuais	1.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.000,00	100,00 %
FINANCEIRAS	**275.000,00**	**15.087,41**	**5,49%**	**199.562,86**	**72,57%**	**75.437,14**	**27,43%**
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	**3.000,00**	**0,00**	**0,00%**	**241,62**	**8,05%**	**2.758,38**	**91,95%**
Pessoas Físicas	1.500,00	0,00	0,00%	59,58	3,97%	1.440,42	96,03%
Pessoas Jurídicas	1.500,00	0,00	0,00%	182,04	12,14%	1.317,96	87,86%
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	**20.000,00**	**63,72**	**0,32%**	**8.390,72**	**41,95%**	**11.609,28**	**58,05%**
Pessoas Físicas	4.500,00	0,00	0,00%	1.881,57	41,81%	2.618,43	58,19%
Pessoas Jurídicas	15.500,00	63,72	0,41%	6.509,15	41,99%	8.990,85	58,01%
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	**252.000,00**	**15.023,69**	**5,96%**	**190.930,52**	**75,77%**	**61.069,48**	**24,23%**
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	**37.000,00**	**2.100,45**	**5,68%**	**23.496,47**	**63,50%**	**13.503,53**	**36,50%**
Pessoas Físicas	24.500,00	651,17	2,66%	15.409,20	62,89%	9.090,80	37,11%
Pessoas Jurídicas	12.500,00	1.449,28	11,59 %	8.087,27	64,70%	4.412,73	35,30%
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	**5.000,00**	**7,33**	**0,15%**	**2.087,59**	**41,75%**	**2.912,41**	**58,25%**
Pessoas Físicas	1.500,00	0,00	0,00%	435,84	29,06%	1.064,16	70,94%
Pessoas Jurídicas	3.500,00	7,33	0,21%	1.651,75	47,19%	1.848,25	52,81%
MULTAS SOBRE ANUIDADES	**135.000,00**	**8.746,94**	**6,48%**	**99.344,23**	**73,59%**	**35.655,77**	**26,41%**
Pessoas Físicas	79.000,00	4.219,81	5,34%	63.335,14	80,17%	15.664,86	19,83%
Pessoas Jurídicas	56.000,00	4.527,13	8,08%	36.009,09	64,30%	19.990,91	35,70%
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**75.000,00**	**4.168,97**	**5,56%**	**66.002,23**	**88,00%**	**8.997,77**	**12,00%**
Poupança	75.000,00	4.168,97	5,56%	66.002,23	88,00%	8.997,77	12,00%
TRANSFERENCIAS CORRENTES	**200.000,00**	**0,00**	**0,00%**	**165.405,08**	**82,70%**	**34.594,92**	**17,30%**
Transferências Intragovernamentais	160.000,00	0,00	0,00%	126.212,09	78,88%	33.787,91	21,12%
Transferências de Instituições Privadas	40.000,00	0,00	0,00%	39.192,99	97,98%	807,01	2,02%

CREA / AC

Período: 01/12/2019 a 31/12/2019

Receita	Orçado	Arrec. Periodo		Arrec. Exerc.		Diferença	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**801.500,00**	**115.946,43**	**14,47 %**	**459.480,36**	**57,33%**	**342.019,64**	**42,67%**
DÍVIDA ATIVA	**629.000,00**	**83.625,83**	**13,30 %**	**312.802,12**	**49,73%**	**316.197,88**	**50,27%**
Tributária (Anuidades)	482.000,00	32.490,66	6,74%	166.088,05	34,46%	315.911,95	65,54%
Não Tributária (Multas Disc. Leis 5194/66 e 6496/77)	147.000,00	51.135,17	34,79 %	146.714,07	99,81%	285,93	0,19%
MULTAS DE INFRAÇÕES	**105.840,27**	**1.737,90**	**1,64%**	**81.435,81**	**76,94%**	**24.404,46**	**23,06%**
Pessoas Físicas	38.000,00	0,00	0,00%	24.919,26	65,58%	13.080,74	34,42%
Pessoas Jurídicas	67.840,27	1.737,90	2,56%	56.516,55	83,31%	11.323,72	16,69%
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	**66.659,73**	**30.582,70**	**45,88 %**	**65.242,43**	**97,87%**	**1.417,30**	**2,13%**
Indenizações	1.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.000,00	100,00 %
Restituições	65.659,73	30.582,70	46,58 %	65.242,43	99,36%	417,30	0,64%
RECEITA DE CAPITAL	**1.394.500,00**	**-106.995,78**	**- 7,67%**	**28.411,00**	**2,04%**	**1.366.089,00**	**97,96%**
ALIENACAO DE BENS	**42.000,00**	**0,00**	**0,00%**	**28.411,00**	**67,65%**	**13.589,00**	**32,35%**
ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	**42.000,00**	**0,00**	**0,00%**	**28.411,00**	**67,65%**	**13.589,00**	**32,35%**
Móveis e Utensílios de Escritórios	4.000,00	0,00	0,00%	113,34	2,83%	3.886,66	97,17%
Máquinas e Equipamentos	3.000,00	0,00	0,00%	2.921,35	97,38%	78,65	2,62%
Veículos	30.000,00	0,00	0,00%	25.100,00	83,67%	4.900,00	16,33%
Equipamentos de Processamento de Dados	5.000,00	0,00	0,00%	276,31	5,53%	4.723,69	94,47%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**1.052.500,00**	**-106.995,78**	**- 10,17 %**	**0,00**	**0,00%**	**1.052.500,00**	**100,00 %**
Auxilio Prodesu	**1.052.500,00**	**-106.995,78**	**- 10,17 %**	**0,00**	**0,00%**	**1.052.500,00**	**100,00 %**
Auxilio Prodesu	1.052.500,00	-106.995,78	- 10,17 %	0,00	0,00%	1.052.500,00	100,00 %
SALDO DE EXERCÍCIOS	**300.000,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**300.000,00**	**100,00 %**
Superávit Financeiro	300.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	300.000,00	100,00 %

Total:	**5.806.400,00**	**125.805,74**	**2.883.493,54**	**2.922.906,46**

Rio Branco-AC, 31 de dezembro de 2019

Carminda Luzia Silva Pinheiro	Mateus Silva dos Santos	Marcos José Menezes da Rocha
Presidente	1º Diretor(a) Financeiro	Contador
CREA 010070606100/AC	CREA 0104103647-AC	CRC/AC 001744/O-06
196.140.042-15	708.504.102-15	810.040.102-06

Anexo do tópico 4.1

COMPARATIVO RECEITA 2020 - RECEITAS 2020

CREA / AC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre
CNPJ: 04.090.403/0001-20

Período: 01/12/2020 a 31/12/2020

Comparativo da Receita

Receita	Orçado	Arrec. Periodo		Arrec. Exerc.		Diferença	
RECEITA REALIZADA	**6.577.000,00**	**710.626,84**	**10,80 %**	**4.059.229,75**	**61,72%**	**2.517.770,25**	**38,28%**
RECEITA CORRENTE	**4.331.000,00**	**335.626,84**	**7,75%**	**3.035.402,66**	**70,09%**	**1.295.597,34**	**29,91%**
RECEITA TRIBUTÁRIA	**601.000,00**	**115.531,61**	**19,22 %**	**777.344,35**	**129,34 %**	**-176.344,35**	**-29,34%**
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	**601.000,00**	**115.531,61**	**19,22 %**	**777.344,35**	**129,34 %**	**-176.344,35**	**-29,34%**
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	**601.000,00**	**115.531,61**	**19,22 %**	**777.344,35**	**129,34 %**	**-176.344,35**	**-29,34%**
Anotação de Responsabilidade Técnica	596.000,00	110.471,15	18,54 %	767.283,89	128,74 %	-171.283,89	-28,74%
Anotação de Responsabilidade Técnica/ Convênio Deracre 2020	5.000,00	5.060,46	101,21 %	10.060,46	201,21 %	-5.060,46	-101,21 %
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	**2.233.000,00**	**106.881,69**	**4,79%**	**1.365.823,90**	**61,17%**	**867.176,10**	**38,83%**
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	**1.462.000,00**	**68.773,72**	**4,70%**	**767.966,62**	**52,53%**	**694.033,38**	**47,47%**
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	**1.083.000,00**	**51.375,76**	**4,74%**	**646.968,93**	**59,74%**	**436.031,07**	**40,26%**
Nível Superior	1.076.000,00	51.375,76	4,77%	645.277,02	59,97%	430.722,98	40,03%
Nível Médio	7.000,00	0,00	0,00%	1.691,91	24,17%	5.308,09	75,83%
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**379.000,00**	**17.397,96**	**4,59%**	**120.997,69**	**31,93%**	**258.002,31**	**68,07%**
Nível Superior	279.000,00	16.887,69	6,05%	115.534,79	41,41%	163.465,21	58,59%
Nível Médio	100.000,00	510,27	0,51%	5.462,90	5,46%	94.537,10	94,54%
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	**771.000,00**	**38.107,97**	**4,94%**	**597.857,28**	**77,54%**	**173.142,72**	**22,46%**
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	**683.000,00**	**29.577,12**	**4,33%**	**506.730,87**	**74,19%**	**176.269,13**	**25,81%**
Faixa 1	44.000,00	864,25	1,96%	27.242,28	61,91%	16.757,72	38,09%
Faixa 2	172.000,00	10.728,76	6,24%	135.159,38	78,58%	36.840,62	21,42%
Faixa 3	133.000,00	8.933,66	6,72%	107.427,62	80,77%	25.572,38	19,23%
Faixa 4	70.000,00	1.273,61	1,82%	50.824,69	72,61%	19.175,31	27,39%
Faixa 5	57.000,00	3.046,26	5,34%	41.907,70	73,52%	15.092,30	26,48%
Faixa 6	92.000,00	4.730,58	5,14%	64.169,36	69,75%	27.830,64	30,25%
Faixa 7	115.000,00	0,00	0,00%	79.999,84	69,57%	35.000,16	30,43%
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**88.000,00**	**8.530,85**	**9,69%**	**91.126,41**	**103,55 %**	**-3.126,41**	**-3,55%**
Faixa 1	8.000,00	665,62	8,32%	6.852,11	85,65%	1.147,89	14,35%
Faixa 2	25.000,00	1.690,62	6,76%	26.209,05	104,84 %	-1.209,05	-4,84%
Faixa 3	15.000,00	4.135,81	27,57 %	23.303,06	155,35 %	-8.303,06	-55,35%
Faixa 4	7.000,00	0,00	0,00%	3.811,87	54,46%	3.188,13	45,54%
Faixa 5	10.000,00	1.246,08	12,46 %	4.780,42	47,80%	5.219,58	52,20%
Faixa 6	13.000,00	792,72	6,10%	10.534,90	81,04%	2.465,10	18,96%
Faixa 7	10.000,00	0,00	0,00%	15.635,00	156,35 %	-5.635,00	-56,35%
RECEITA PATRIMONIAL	**25.000,00**	**0,00**	**0,00%**	**14.768,72**	**59,07%**	**10.231,28**	**40,93%**

Receita	Orçado	Arrec. Periodo		Arrec. Exerc.		Diferença	
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	**25.000,00**	**0,00**	**0,00%**	**14.768,72**	**59,07%**	**10.231,28**	**40,93%**
Aluguéis	25.000,00	0,00	0,00%	14.768,72	59,07%	10.231,28	40,93%
RECEITA DE SERVICOS	**94.000,00**	**6.167,55**	**6,56%**	**77.566,07**	**82,52%**	**16.433,93**	**17,48%**
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇOES	**42.000,00**	**2.541,30**	**6,05%**	**38.528,67**	**91,73%**	**3.471,33**	**8,27%**
Profissionais - Pessoas Físicas	16.500,00	1.211,70	7,34%	14.558,14	88,23%	1.941,86	11,77%
Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	25.500,00	1.329,60	5,21%	23.970,53	94,00%	1.529,47	6,00%
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	**15.000,00**	**1.092,00**	**7,28%**	**14.378,76**	**95,86%**	**621,24**	**4,14%**
Profissionais - Pessoas Físicas	15.000,00	1.092,00	7,28%	14.378,76	95,86%	621,24	4,14%
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	**27.800,00**	**2.136,54**	**7,69%**	**21.158,66**	**76,11%**	**6.641,34**	**23,89%**
Profissionais - Pessoas Físicas	25.000,00	2.136,54	8,55%	21.158,66	84,63%	3.841,34	15,37%
Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	2.800,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.800,00	100,00 %
EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	**4.200,00**	**397,71**	**9,47%**	**3.499,98**	**83,33%**	**700,02**	**16,67%**
Profissionais - Pessoas Físicas	1.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.000,00	100,00 %
Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	2.000,00	397,71	19,89 %	3.499,98	175,00 %	-1.499,98	- 75,00%
Emolumentos Recuperação de ART`S	1.200,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.200,00	100,00 %
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	**5.000,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**5.000,00**	**100,00 %**
Receita de Ônus de Sucumbência	3.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.000,00	100,00 %
Custas Processuais	2.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.000,00	100,00 %
FINANCEIRAS	**235.000,00**	**22.461,75**	**9,56%**	**123.381,11**	**52,50%**	**111.618,89**	**47,50%**
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	**4.600,00**	**146,48**	**3,18%**	**545,67**	**11,86%**	**4.054,33**	**88,14%**
Pessoas Físicas	3.300,00	94,90	2,88%	304,91	9,24%	2.995,09	90,76%
Pessoas Jurídicas	1.300,00	51,58	3,97%	240,76	18,52%	1.059,24	81,48%
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	**9.400,00**	**1.540,84**	**16,39 %**	**8.175,95**	**86,98%**	**1.224,05**	**13,02%**
Pessoas Físicas	2.000,00	355,39	17,77 %	2.710,16	135,51 %	-710,16	- 35,51%
Pessoas Jurídicas	7.400,00	1.185,45	16,02 %	5.465,79	73,86%	1.934,21	26,14%
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	**221.000,00**	**20.774,43**	**9,40%**	**114.659,49**	**51,88%**	**106.340,51**	**48,12%**
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	**27.000,00**	**1.433,47**	**5,31%**	**11.816,57**	**43,77%**	**15.183,43**	**56,23%**
Pessoas Físicas	18.000,00	952,57	5,29%	7.270,57	40,39%	10.729,43	59,61%
Pessoas Jurídicas	9.000,00	480,90	5,34%	4.546,00	50,51%	4.454,00	49,49%
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	**2.000,00**	**864,28**	**43,21 %**	**3.591,97**	**179,60 %**	**-1.591,97**	**-79,60%**
Pessoas Físicas	700,00	157,69	22,53 %	891,25	127,32 %	-191,25	- 27,32%
Pessoas Jurídicas	1.300,00	706,59	54,35 %	2.700,72	207,75 %	-1.400,72	- 107,75 %
MULTAS SOBRE ANUIDADES	**117.000,00**	**17.194,19**	**14,70 %**	**71.487,54**	**61,10%**	**45.512,46**	**38,90%**
Pessoas Físicas	65.000,00	11.260,90	17,32 %	42.200,87	64,92%	22.799,13	35,08%
Pessoas Jurídicas	52.000,00	5.933,29	11,41 %	29.286,67	56,32%	22.713,33	43,68%
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**75.000,00**	**1.282,49**	**1,71%**	**27.763,41**	**37,02%**	**47.236,59**	**62,98%**
Poupança	65.000,00	1.279,26	1,97%	27.143,24	41,76%	37.856,76	58,24%

CREA / AC

Período: 01/12/2020 a 31/12/2020

Receita	Orçado	Arrec. Periodo		Arrec. Exerc.		Diferença	
Aplicação BB CP Admin Supremo	10.000,00	3,23	0,03%	620,17	6,20%	9.379,83	93,80%
TRANSFERENCIAS CORRENTES	**331.988,68**	**15.976,00**	**4,81%**	**339.764,68**	**102,34 %**	**-7.776,00**	**-2,34%**
Transferências Intragovernamentais	271.988,68	15.976,00	5,87%	287.964,68	105,87 %	-15.976,00	-5,87%
Transferências de Instituições Privadas	60.000,00	0,00	0,00%	51.800,00	86,33%	8.200,00	13,67%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**811.011,32**	**68.608,24**	**8,46%**	**336.753,83**	**41,52%**	**474.257,49**	**58,48%**
DÍVIDA ATIVA	**723.011,32**	**54.422,94**	**7,53%**	**247.606,34**	**34,25%**	**475.404,98**	**65,75%**
Tributária (Anuidades)	682.011,32	42.928,48	6,29%	180.603,47	26,48%	501.407,85	73,52%
Não Tributária (Multas Disc. Leis 5194/66 e 6496/77)	41.000,00	11.494,46	28,04 %	67.002,87	163,42 %	-26.002,87	- 63,42%
MULTAS DE INFRAÇÕES	**54.000,00**	**13.531,79**	**25,06 %**	**67.117,87**	**124,29 %**	**-13.117,87**	**-24,29%**
Pessoas Físicas	24.000,00	2.771,41	11,55 %	16.500,95	68,75%	7.499,05	31,25%
Pessoas Jurídicas	30.000,00	10.760,38	35,87 %	50.616,92	168,72 %	-20.616,92	- 68,72%
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	**34.000,00**	**653,51**	**1,92%**	**22.029,62**	**64,79%**	**11.970,38**	**35,21%**
Indenizações	2.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.000,00	100,00 %
Restituições	32.000,00	653,51	2,04%	22.029,62	68,84%	9.970,38	31,16%
RECEITA DE CAPITAL	**2.246.000,00**	**375.000,00**	**16,70 %**	**1.023.827,09**	**45,58%**	**1.222.172,91**	**54,42%**
ALIENACAO DE BENS	**556.000,00**	**375.000,00**	**67,45 %**	**400.000,00**	**71,94%**	**156.000,00**	**28,06%**
ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	**56.000,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**56.000,00**	**100,00 %**
Móveis e Utensílios de Escritórios	2.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.000,00	100,00 %
Máquinas e Equipamentos	3.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.000,00	100,00 %
Veículos	46.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	46.000,00	100,00 %
Equipamentos de Processamento de Dados	5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	5.000,00	100,00 %
ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	**500.000,00**	**375.000,00**	**75,00 %**	**400.000,00**	**80,00%**	**100.000,00**	**20,00%**
Terrenos	500.000,00	375.000,00	75,00 %	400.000,00	80,00%	100.000,00	20,00%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**1.290.000,00**	**0,00**	**0,00%**	**623.827,09**	**48,36%**	**666.172,91**	**51,64%**
Auxilio Prodesu	**1.290.000,00**	**0,00**	**0,00%**	**623.827,09**	**48,36%**	**666.172,91**	**51,64%**
Auxilio Prodesu	1.290.000,00	0,00	0,00%	623.827,09	48,36%	666.172,91	51,64%
SALDO DE EXERCÍCIOS	**400.000,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**400.000,00**	**100,00 %**
Superávit Financeiro	400.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	400.000,00	100,00 %
Total:	**6.577.000,00**	**710.626,84**		**4.059.229,75**		**2.517.770,25**	

Rio Branco-AC, 31 de dezembro de 2020

Carminda Luzia Silva Pinheiro	Edlailson Pimentel Silva	Marcos José Menezes da Rocha
Presidente	1º Diretor(a) Financeiro	Contador
CREA 010070606100/AC	CREA 0104103647-AC	CRC/AC 001744/O-06
196.140.042-15	461.571.402-59	810.040.102-06

Anexo do tópico 4.3

BALANÇO FINANCEIRO.PDF - BALANÇO FINANCEIRO

CREA / AC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre

CNPJ: 04.090.403/0001-20

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Balanço Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	4.059.229,75	2.883.493,54	Despesa Orçamentária	4.319.900,80	2.837.396,38
RECEITA REALIZADA	4.059.229,75	2.883.493,54	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		43.078,87
RECEITA CORRENTE	3.035.402,66	2.855.082,54	CREDITO EMPENHADO – PAGO	4.319.900,80	2.794.317,51
RECEITA TRIBUTÁRIA	777.344,35	632.998,83	DESPESA CORRENTE	3.247.507,18	2.770.338,23
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	777.344,35	632.998,83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.341.567,34	1.349.202,26
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	777.344,35	632.998,83	ENCARGOS PATRONAIS	532.342,71	392.250,39
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.365.823,90	1.303.043,16	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.373.597,13	1.028.885,58
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	767.966,62	746.651,61	DESPESA DE CAPITAL	1.072.393,62	23.979,28
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	646.968,93	613.575,08	INVESTIMENTOS	1.072.393,62	23.979,28
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	120.997,69	133.076,53			
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	597.857,28	556.391,55			
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	506.730,87	476.197,98			
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	91.126,41	80.193,57			
RECEITA PATRIMONIAL	14.768,72	20.306,99			
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	14.768,72	20.306,99			
RECEITA DE SERVICOS	77.566,07	74.285,26			
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇOES	38.528,67	31.255,57			
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	14.378,76	17.429,35			

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	21.158,66	20.909,04			
EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	3.499,98	4.691,30			
FINANCEIRAS	123.381,11	199.562,86			
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	545,67	241,62			
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	8.175,95	8.390,72			
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	114.659,49	190.930,52			
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	11.816,57	23.496,47			
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	3.591,97	2.087,59			
MULTAS SOBRE ANUIDADES	71.487,54	99.344,23			
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	27.763,41	66.002,23			
TRANSFERENCIAS CORRENTES	339.764,68	165.405,08			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	336.753,83	459.480,36			
DÍVIDA ATIVA	247.606,34	312.802,12			
MULTAS DE INFRAÇÕES	67.117,87	81.435,81			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	22.029,62	65.242,43			
RECEITA DE CAPITAL	1.023.827,09	28.411,00			
ALIENACAO DE BENS	400.000,00	28.411,00			
ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS		28.411,00			
ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	400.000,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	623.827,09				
Auxilio Prodesu	623.827,09				
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	2.140.990,61	2.139.577,98	Pagamentos Extraorçamentários	2.209.134,46	2.070.334,74
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		43.078,87	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	49.685,41	

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Inscrição de Restos a Pagar Processados			Pagamentos de Restos a Pagar Processados		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	479.229,34	397.011,07	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	497.687,78	370.846,70
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.661.761,27	1.699.488,04	Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.661.761,27	1.699.488,04
Saldo em espécie do Exercício Anterior	1.381.489,41	1.266.149,01	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	1.052.674,51	1.381.489,41
Caixa e Equivalente de Caixa	1.381.489,41	1.266.149,01	Caixa e Equivalente de Caixa	1.052.674,51	1.381.489,41
Depósitos. Rest. Vlrs Vinculados			Depósitos. Rest. Vlrs Vinculados		
Total:	**7.581.709,77**	**6.289.220,53**		**7.581.709,77**	**6.289.220,53**

Rio Branco-AC, 31 de dezembro de 2020

Carminda Luzia Silva Pinheiro
Presidente
CREA 010070606100/AC
196.140.042-15

Edlailson Pimentel Silva
1º Diretor(a) Financeiro
CREA 0104103647-AC
461.571.402-59

Marcos José Menezes da Rocha
Contador
CRC/AC 001744/O-06
810.040.102-06

Anexo do tópico 4.3

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.PDF - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CREA / AC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre

CNPJ: 04.090.403/0001-20

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Balanço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	4.331.000,00	4.331.000,00	3.035.402,66	-1.295.597,34
RECEITA TRIBUTÁRIA	631.000,00	601.000,00	777.344,35	176.344,35
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	631.000,00	601.000,00	777.344,35	176.344,35
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	631.000,00	601.000,00	777.344,35	176.344,35
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	2.259.000,00	2.233.000,00	1.365.823,90	-867.176,10
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	1.606.000,00	1.462.000,00	767.966,62	-694.033,38
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	1.227.000,00	1.083.000,00	646.968,93	-436.031,07
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	379.000,00	379.000,00	120.997,69	-258.002,31
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	653.000,00	771.000,00	597.857,28	-173.142,72
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	576.000,00	683.000,00	506.730,87	-176.269,13
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	77.000,00	88.000,00	91.126,41	3.126,41
RECEITA PATRIMONIAL	25.000,00	25.000,00	14.768,72	-10.231,28
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	25.000,00	25.000,00	14.768,72	-10.231,28
RECEITA DE SERVICOS	73.000,00	94.000,00	77.566,07	-16.433,93
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇOES	23.000,00	42.000,00	38.528,67	-3.471,33
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	15.000,00	15.000,00	14.378,76	-621,24
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	25.800,00	27.800,00	21.158,66	-6.641,34
EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	4.200,00	4.200,00	3.499,98	-700,02
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
FINANCEIRAS	231.000,00	235.000,00	123.381,11	-111.618,89

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	2.600,00	4.600,00	545,67	-4.054,33
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	9.400,00	9.400,00	8.175,95	-1.224,05
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	219.000,00	221.000,00	114.659,49	-106.340,51
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	25.000,00	27.000,00	11.816,57	-15.183,43
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	2.000,00	2.000,00	3.591,97	1.591,97
MULTAS SOBRE ANUIDADES	117.000,00	117.000,00	71.487,54	-45.512,46
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	75.000,00	75.000,00	27.763,41	-47.236,59
TRANSFERENCIAS CORRENTES	250.000,00	331.988,68	339.764,68	7.776,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	862.000,00	811.011,32	336.753,83	-474.257,49
DÍVIDA ATIVA	800.000,00	723.011,32	247.606,34	-475.404,98
MULTAS DE INFRAÇÕES	54.000,00	54.000,00	67.117,87	13.117,87
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.000,00	34.000,00	22.029,62	-11.970,38
RECEITA DE CAPITAL	2.246.000,00	2.246.000,00	1.023.827,09	-1.222.172,91
ALIENACAO DE BENS	56.000,00	556.000,00	400.000,00	-156.000,00
ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	56.000,00	56.000,00	0,00	-56.000,00
ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	0,00	500.000,00	400.000,00	-100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.190.000,00	1.290.000,00	623.827,09	-666.172,91
Auxilio Prodesu	2.190.000,00	1.290.000,00	623.827,09	-666.172,91
SALDO DE EXERCÍCIOS	0,00	400.000,00	0,00	-400.000,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	**6.577.000,00**	**6.577.000,00**	**4.059.229,75**	**-2.517.770,25**
DÉFICIT	**0,00**	**0,00**	**260.671,05**	**260.671,05**
TOTAL	**6.577.000,00**	**6.577.000,00**	**4.319.900,80**	**-2.257.099,20**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	4.344.000,00	4.868.800,00	3.247.507,18	3.247.507,18	3.247.507,18	1.621.292,82

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.071.000,00	2.157.600,00	1.873.910,05	1.873.910,05	1.873.910,05	283.689,95
REMUNERAÇÃO PESSOAL	1.596.000,00	1.588.600,00	1.341.567,34	1.341.567,34	1.341.567,34	247.032,66
ENCARGOS PATRONAIS	475.000,00	569.000,00	532.342,71	532.342,71	532.342,71	36.657,29
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.472.000,00	1.483.200,00	881.765,32	881.765,32	881.765,32	601.434,68
BENEFÍCIOS A PESSOAL	129.000,00	129.000,00	106.330,00	106.330,00	106.330,00	22.670,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
USO DE BENS E SERVIÇOS	230.500,00	170.900,00	57.444,21	57.444,21	57.444,21	113.455,79
DIÁRIAS	180.000,00	133.000,00	85.378,90	85.378,90	85.378,90	47.621,10
PASSAGENS	140.000,00	150.000,00	39.924,46	39.924,46	39.924,46	110.075,54
HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
DESPESA COM LOCOMOÇÃO	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	774.000,00	882.800,00	592.687,75	592.687,75	592.687,75	290.112,25
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	14.000,00	152.000,00	122.301,98	122.301,98	122.301,98	29.698,02
TRIBUTOS	14.000,00	32.000,00	9.948,38	9.948,38	9.948,38	22.051,62
CONTRIBUIÇÕES	0,00	120.000,00	112.353,60	112.353,60	112.353,60	7.646,40
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	230.000,00	515.000,00	306.716,02	306.716,02	306.716,02	208.283,98
SERVIÇOS BANCÁRIOS	61.000,00	50.000,00	42.100,91	42.100,91	42.100,91	7.899,09
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.000,00	60.000,00	20.712,90	20.712,90	20.712,90	39.287,10
SUBVENÇÕES SOCIAIS	45.000,00	60.000,00	20.712,90	20.712,90	20.712,90	39.287,10
RESERVAS	451.000,00	451.000,00	0,00	0,00	0,00	451.000,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	2.233.000,00	1.708.200,00	1.072.393,62	1.072.393,62	1.072.393,62	635.806,38
INVESTIMENTOS	2.233.000,00	1.708.200,00	1.072.393,62	1.072.393,62	1.072.393,62	635.806,38
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	1.430.000,00	1.175.200,00	1.026.823,37	1.026.823,37	1.026.823,37	148.376,63
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	803.000,00	533.000,00	45.570,25	45.570,25	45.570,25	487.429,75
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	**6.577.000,00**	**6.577.000,00**	**4.319.900,80**	**4.319.900,80**	**4.319.900,80**	**2.257.099,20**
SUPERÁVIT	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
TOTAL	**6.577.000,00**	**6.577.000,00**	**4.319.900,80**	**4.319.900,80**	**4.319.900,80**	**2.257.099,20**

Rio Branco-AC, 31 de dezembro de 2020

Carminda Luzia Silva Pinheiro
Presidente
CREA 010070606100/AC
196.140.042-15

Edlailson Pimentel Silva
1º Diretor(a) Financeiro
CREA 0104103647-AC
461.571.402-59

Marcos José Menezes da Rocha
Contador
CRC/AC 001744/O-06
810.040.102-06

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	38.000,00	43.078,87	49.685,41	49.685,41	21.393,46	10.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	43.078,87	41.471,47	41.471,47	1.607,40	0,00
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	38.000,00	0,00	8.213,94	8.213,94	19.786,06	10.000,00
TOTAL:	**38.000,00**	**43.078,87**	**49.685,41**	**49.685,41**	**21.393,46**	**10.000,00**

Anexo do tópico 4.3

BALANÇO PATRIMONIAL.PDF - BALANÇO PATRIMONIAL

CREA / AC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre

CNPJ: 04.090.403/0001-20

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Balanço Patrimonial

Período Anterior: 01/01/2019 à 31/12/2019

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Especificação**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**1.052.674,51**	**1.381.489,41**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**15.594,04**	**34.052,48**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.052.674,51	1.381.489,41	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	15.594,04	34.052,48
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**6.305.333,60**	**5.578.835,82**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.348.747,32	2.902.383,85	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	3.319.754,44	2.900.148,58	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.179.683,24	937.520,61	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - PROFISSIONAIS E EMPRESAS (CLIENTES)	2.140.071,20	1.962.627,97	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	2.235,27	2.235,27	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	26.757,61	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00		0,00	0,00
IMOBILIZADO	2.956.586,28	2.676.451,97		0,00	0,00
BENS MÓVEIS	1.644.215,62	1.674.185,38		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	1.978.965,94	1.002.266,59		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	666.595,28C	0,00		0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	15.594,04	34.052,48

			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	7.342.414,07	6.926.272,75
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.342.414,07	6.926.272,75
TOTAL	**7.358.008,11**	**6.960.325,23**	**TOTAL**	**7.358.008,11**	**6.960.325,23**
ATIVO FINANCEIRO	1.052.674,51	1.381.489,41	PASSIVO FINANCEIRO	25.594,04	115.131,35
ATIVO PERMANENTE	6.305.333,60	5.578.835,82	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**7.332.414,07**	**6.845.193,88**

Compensações

ESPECIFICAÇÃO Saldo do Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Saldo do Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	18.576,02	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**18.576,02**	**0,00**

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	1.027.080,47	1.266.358,06

Rio Branco-AC, 31 de dezembro de 2020

Carminda Luzia Silva Pinheiro
Presidente
CREA 010070606100/AC
196.140.042-15

Edlailson Pimentel Silva
1º Diretor(a) Financeiro
CREA 0104103647-AC
461.571.402-59

Marcos José Menezes da Rocha
Contador
CRC/AC 001744/O-06
810.040.102-06

Anexo do tópico 4.3

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.PDF - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CREA / AC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre

CNPJ: 04.090.403/0001-20

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	4.478.835,61	3.606.030,25	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	4.062.694,29	2.855.307,76
IMPOSTOS , TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	773.814,51	632.998,83	PESSOAL E ENCARGOS	2.021.711,52	1.651.968,13
TAXAS	773.814,51	632.998,83	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	1.341.567,34	1.260.721,88
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	773.814,51	632.998,83	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	1.341.567,34	1.260.721,88
CONTRIBUIÇÕES	1.367.856,38	1.303.043,16	ENCARGOS PATRONAIS	573.814,18	391.246,25
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.367.856,38	1.303.043,16	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	573.814,18	391.246,25
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.367.856,38	1.303.043,16	BENEFÍCIOS A PESSOAL	106.330,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	93.907,87	94.592,25	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	106.330,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	93.907,87	94.592,25	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	2.060,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	93.907,87	94.592,25	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	2.060,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	123.381,11	199.562,86	OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	2.060,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	8.721,62	8.632,34	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.541.000,93	961.415,34
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	8.721,62	8.632,34	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	27.458,60	145.796,92
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	15.408,54	25.584,06	CONSUMO DE MATERIAL	27.458,60	145.796,92
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	15.408,54	25.584,06	SERVIÇOS	721.519,11	808.612,42
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	99.250,95	165.346,46	DIARIAS	85.378,90	137.249,44
MULTAS SOBRE ANUIDADES	99.250,95	165.346,46	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	43.152,46	97.898,17
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	963.591,77	165.405,08	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	592.987,75	573.464,81
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	911.791,77	126.212,09	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	792.023,22	7.006,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	911.791,77	126.212,09	DEPRECIACAO	792.023,22	7.006,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	51.800,00	39.192,99	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	42.100,91	38.924,77
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	51.800,00	39.192,99	JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	42.100,91	38.924,77
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	400.000,00	8,00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	42.100,91	38.924,77
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	8,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	20.712,90	20.943,13
REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	8,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	20.712,90	20.943,13
GANHOS COM ALIENAÇÃO	400.000,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	20.712,90	20.943,13
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	400.000,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	236,09	77.963,53

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	756.283,97	1.210.420,07	PERDAS COM ALIENAÇÃO	236,09	77.963,53
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	756.283,97	1.210.420,07	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	236,09	77.963,53
MULTAS ADMINISTRATIVAS	67.042,15	81.435,81	TRIBUTÁRIAS	122.301,98	13.233,12
INDENIZAÇÕES	22.029,62	65.242,43	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.948,38	13.233,12
DÍVIDA ATIVA	667.212,20	1.042.191,83	IMPOSTOS	9.948,38	13.233,12
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	21.550,00	CONTRIBUICOES	112.353,60	0,00
			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	112.353,60	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	314.629,96	88.799,74
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	314.629,96	88.799,74
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	314.629,96	88.799,74
Total das Variações Ativas :	**4.478.835,61**	**3.606.030,25**	**Total das Variações Passivas :**	**4.062.694,29**	**2.855.307,76**
			RESULTADO PATRIMONIAL		
Déficit do Exercício			**Superávit do Exercício**	**416.141,32**	**750.722,49**
Total	**4.478.835,61**	**3.606.030,25**	**Total**	**4.478.835,61**	**3.606.030,25**

Rio Branco-AC, 31 de dezembro de 2020

Carminda Luzia Silva Pinheiro
Presidente
CREA 010070606100/AC
196.140.042-15

Edlailson Pimentel Silva
1º Diretor(a) Financeiro
CREA 0104103647-AC
461.571.402-59

Marcos José Menezes da Rocha
Contador
CRC/AC 001744/O-06
810.040.102-06

Variações Patrimoniais Qualitativas
(decorrentes da execução orçamentária)

VARIAÇÕES ATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PASSIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.072.393,62	23.979,28	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	400.000,00	28.411,00

Anexo do tópico 4.3

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA.PDF - DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

CREA / AC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre

CNPJ: 04.090.403/0001-20

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	3.035.402,66	2.855.082,54
RECEITA TRIBUTÁRIA	777.344,35	632.998,83
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	777.344,35	632.998,83
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	777.344,35	632.998,83
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.365.823,90	1.303.043,16
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	767.966,62	746.651,61
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	646.968,93	613.575,08
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	120.997,69	133.076,53
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	597.857,28	556.391,55
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	506.730,87	476.197,98
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	91.126,41	80.193,57
RECEITA PATRIMONIAL	14.768,72	20.306,99
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	14.768,72	20.306,99
RECEITA DE SERVICOS	77.566,07	74.285,26
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇOES	38.528,67	31.255,57
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	14.378,76	17.429,35
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	21.158,66	20.909,04
EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	3.499,98	4.691,30
FINANCEIRAS	123.381,11	199.562,86
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	545,67	241,62
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	8.175,95	8.390,72
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	114.659,49	190.930,52
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	11.816,57	23.496,47
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	3.591,97	2.087,59
MULTAS SOBRE ANUIDADES	71.487,54	99.344,23
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	27.763,41	66.002,23
TRANSFERENCIAS CORRENTES	339.764,68	165.405,08
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	336.753,83	459.480,36
DÍVIDA ATIVA	247.606,34	312.802,12
MULTAS DE INFRAÇÕES	67.117,87	81.435,81
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	22.029,62	65.242,43
OUTROS INGRESSOS	2.140.990,61	2.096.499,11
DESEMBOLSOS		
DESPESA CORRENTE	3.247.507,18	2.770.338,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.341.567,34	1.349.202,26
ENCARGOS PATRONAIS	532.342,71	392.250,39
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.373.597,13	1.028.885,58
OUTROS DESEMBOLSOS	2.209.134,46	2.070.334,74
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	-280.248,37	110.908,68
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
ALIENACAO DE BENS	400.000,00	28.411,00
ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	0,00	28.411,00
ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	400.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	623.827,09	0,00
Auxilio Prodesu	623.827,09	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS		
INVESTIMENTOS	1.072.393,62	23.979,28
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-48.566,53	4.431,72
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-328.814,90	115.340,40
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	1.381.489,41	1.266.149,01
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	1.052.674,51	1.381.489,41

Rio Branco-AC, 31 de dezembro de 2020

Carminda Luzia Silva Pinheiro	Edlailson Pimentel Silva	Marcos José Menezes da Rocha
Presidente	1º Diretor(a) Financeiro	Contador
CREA 010070606100/AC	CREA 0104103647-AC	CRC/AC 001744/O-06
196.140.042-15	461.571.402-59	810.040.102-06

Anexo do tópico 4.5

DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA (RELATÓRIO)

CREA / AC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre

CNPJ: 04.090.403/0001-20

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

Apresentação:

Despesas por grupo e elemento de despesa, atendendo o modulo 4.5 do Relatório de Gestão - TCU.

Análise crítica:

DESPESAS CORRENTES								
	EMPENHADO		LIQUIDADO		RESTOS A PAGAR		PAGO	
Grupo de Despesa	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
1. Despesa de Pessoal								
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários	1.091.631,85	713.645,81	1.091.631,85	713.645,81	0,00	0,00	1.091.631,85	713.645,81
6.2.2.1.1.01.01.01.003 - Cargo em Comissão	0,00	374.249,97	0,00	374.249,97	0,00	0,00	0,00	374.249,97
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS Patronal	327.934,02	329.059,59	301.414,44	329.059,59	26.519,58	0,00	301.414,44	329.059,59
Demais elementos do grupo	364.965,65	456.954,68	348.406,36	456.954,68	16.559,29	0,00	348.406,36	456.954,68
2. Juros e Encargos da Dívida								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Outras Despesas Correntes								
6.2.2.1.1.01.04.09.005 - Serviços de Informática	150.161,12	183.065,53	150.161,12	183.065,53	0,00	0,00	150.161,12	183.065,53
6.2.2.1.1.01.04.09.013 - Remuneração de Estagiários	126.662,83	119.049,95	126.662,83	119.049,95	0,00	0,00	126.662,83	119.049,95
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	0,00	106.330,00	0,00	106.330,00	0,00	0,00	0,00	106.330,00
6.2.2.1.1.01.04.09.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	44.976,28	48.570,79	44.976,28	48.570,79	0,00	0,00	44.976,28	48.570,79
6.2.2.1.1.01.04.05.001 - Diárias Funcionários	51.105,68	42.961,56	51.105,68	42.961,56	0,00	0,00	51.105,68	42.961,56

DESPESAS CORRENTES								
	EMPENHADO		LIQUIDADO		RESTOS A PAGAR		PAGO	
Grupo de Despesa	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
6.2.2.1.1.01.04.05.002 - Diárias Conselheiros	61.123,56	42.417,34	61.123,56	42.417,34	0,00	0,00	61.123,56	42.417,34
6.2.2.1.1.01.04.09.032 - Serviços de Energia Elétrica	48.923,32	37.771,63	48.923,32	37.771,63	0,00	0,00	48.923,32	37.771,63
6.2.2.1.1.01.04.09.037 - Serviços de Internet	45.780,41	33.416,21	45.780,41	33.416,21	0,00	0,00	45.780,41	33.416,21
6.2.2.1.1.01.04.09.036 - Serviços de Telecomunicações	30.905,43	31.869,00	30.905,43	31.869,00	0,00	0,00	30.905,43	31.869,00
6.2.2.1.1.01.04.06.003 - Passagens Colaboradores	24.617,41	23.528,14	24.617,41	23.528,14	0,00	0,00	24.617,41	23.528,14
6.2.2.1.1.01.04.09.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	14.655,68	18.437,20	14.655,68	18.437,20	0,00	0,00	14.655,68	18.437,20
Demais elementos do grupo	268.073,10	194.347,97	268.073,10	194.347,97	0,00	0,00	268.073,10	194.347,97

DESPESAS DE CAPITAL								
	EMPENHADO		LIQUIDADO		RESTOS A PAGAR		PAGO	
Grupo de Despesa	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
4. Investimentos								
Demais elementos do grupo	23.979,28	1.072.393,62	23.979,28	1.072.393,62	0,00	0,00	23.979,28	1.072.393,62
5. Inversões Financeiras								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo do tópico 4.5

DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA (GRÁFICO DE BARRA EMPILHADA)

Dinsersità per Gruppi e Elementi di Disgiunzione

Anexo do tópico 4.5

DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA (GRÁFICO DE PIZZA - PAGO)

Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Pag)

Anexo do tópico 4.5

DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA (GRÁFICO DE PIZZA - EMPENHADO)

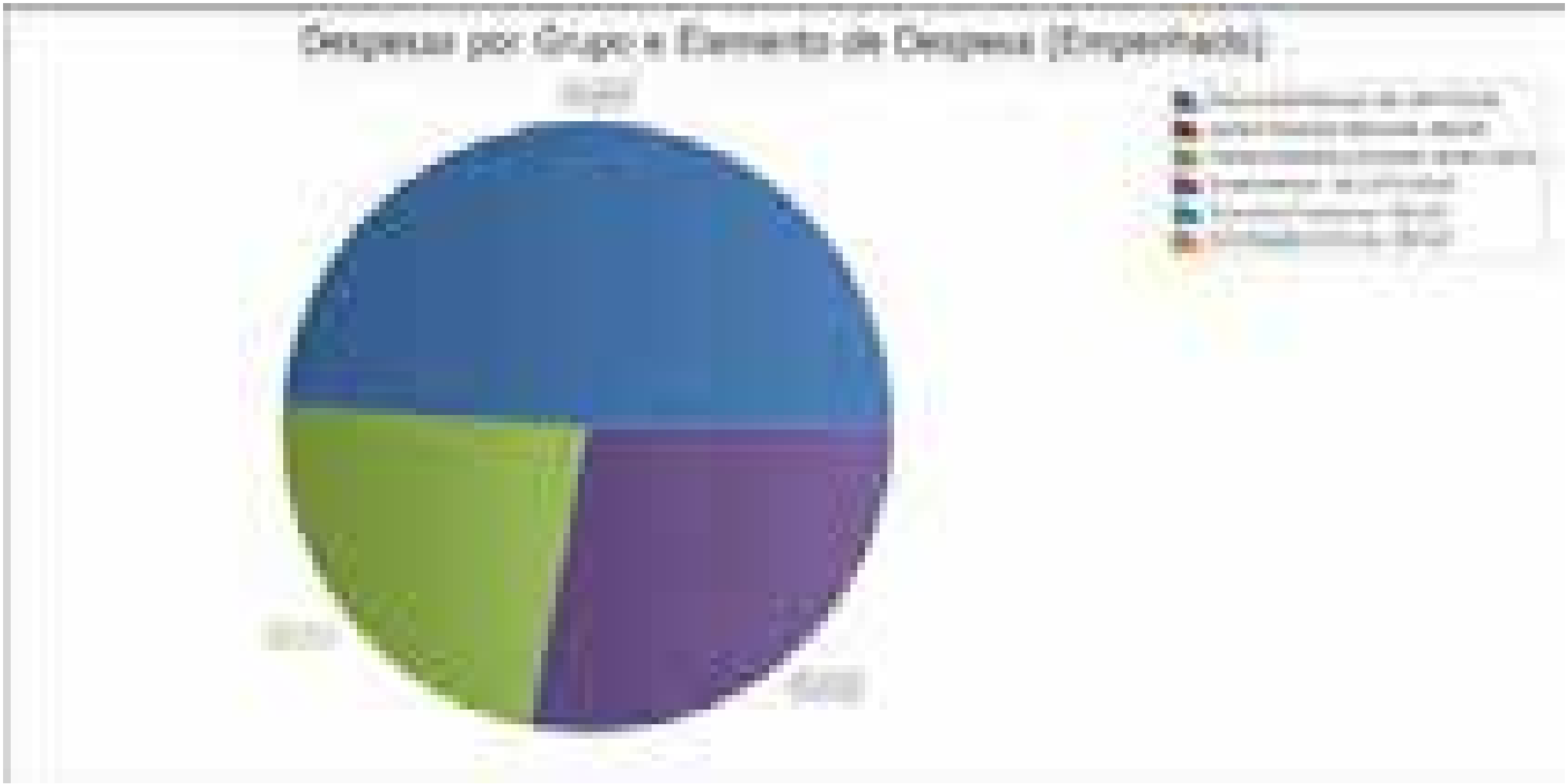
Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Empenhado)

Anexo do tópico 4.5

DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA (GRÁFICO DE PIZZA - LIQUIDADO)

Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Liquidado)

Anexo do tópico 4.5

DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA (GRÁFICO DE PIZZA - RESTO A PAGAR)

Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Resto a Pagar)

Anexo do tópico 4.6

GESTÃO PATRIMONIAL - GESTÃO DOS BENS MOVEIS E IMOVEIS E INVESTIMENTOS PATRIMONIAIS.

1.2.3.1- Bens Móveis

CÓDIGO	BENS MÓVEIS	SALDO R$ 2019	INCORP. R$ 2020	BAIXA R$ 2020	SALDO R$ 2020
1.2.3.1.1.01	*Móveis e Utensílio*	*338.017,73*	*505,00*	*11.818,96*	*326.703,77*
1.2.3.1.1.02	*Máquinas Equipamentos*	*378,996,97*	*693.161,59*	*711.339,39*	*360.819,17*
1.2.3.1.1.05	*Veículos*	*450.844,00*	-	-	*450.844,00*
1.2.3.1.1.06	*Equipamentos P. Dados*	*483.249,08*	-	-	*483.249,08*
1.2.3.1.1.07	*Sistemas de.P.Dados*	*23.077,60*	-	93,00	*22.984,60*
TOTAL		***1.674.185,38***	***693.666,59***	***723.251,35***	***1.644.600,62***

1.2.3.2 BENS IMÓVEIS

CÓDIGO	BENS IMÓVEIS	SALDO R$ 2019	INCORP. R$ 2020	BAIXA R$ 2020	SALDO R$ 2020
1.2.3.2.1.01	*Edifícios*	954.136,71	-	-	954.136,71
1.2.3.2.1.04	*Obras em andamento*	0,00	*1.026.823,37*	-	1.026.823,37
1.2.3.2.1.02	*Terrenos*	43.643,88	-	-	43.643,88
1.2.3.2.1.05	*Instalações*	4.486,00	-	-	4.486,00
TOTAL		**1.002.266,59**	***976.699,35***	-	**2.029.089,96**

1.2.1.1.4 DÍVIDA ATIVA

CÒDIGO	*DIVIDA ATIVA*	*SALDO R$- 2019*	*INSCRIÇÃO 2020*	*BAIXA R$- 2020*	*SALDO.2020*
1.2.1.1.3.01	***Anuidades***	937.520,61	378.770,77	136.608,14	*1.179.683,24*
1.2.1.1.4.01.01	***Multas disciplinares***	1.962.627,97	*221.945,63*	*44.502,40*	*2.140.071,20*
Total		***2.836.891,75***	***600.716,40***	***181.110,54***	***3.319.754,44***

1.2.1.3 Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo

CÓDIGO	BENS IMÓVEIS	SALDO R$ 2019	INCORP. R$ 2020	BAIXA R$ 2020	SALDO R$ 2020
1.2.1.3.1.04	*Ações*	*2.235,27*	-	-	*2.235,27*
Total		***2.235,27***	-	-	***2.235,27***

RESUMO GERAL

CÓDIGO	BENS MÓVEIS/IMÓVEIS/VALORES	SALDO R$ 2019	INCORP. R$ 2020	BAIXA R$ 2020	SALDO R$ 2020
1.2.3.1.1	*Bens móveis*	*1.674.185,38*	*693.666,59*	*723.251,35*	***1.644.600,62***
1.2.3.2.1	*Bens imóveis*	*1.002.266,59*	*976.699,35*	-	**1.978.965,94**
1.2.1.1.4	*Dívida Ativas*	*2.836.891,75*	*600.716,40*	*181.110,54*	***3.319.754,44***
1.2.1.3.1	*Ivest. Temporários a LP*	*2.235,27*	-	-	***2.235,27***

2.1.8.8.1.99 Outros Valores Restituíveis

ITEM	ANO 2020	CREDOR	REC. NÃO PARTICIONADA	VALORES R$
01	*2.1.8.8.1.99.03*	*CONFEA*	*Dezembro/2020*	*555,96*
02	*2.1.8.8.1.99.04*	*MÚTUA*	*Dezembro/2020*	*82,31*
TOTAL				***638,27***

2.1.8.8.1.01- Consignações

ANO 2020	CONTA	CREDOR	VALOR R$
01	2.1.8.8.1.01.13	Retenção Impostos Federais	9,11
02	*2.1.8.8.1.01.03*	*I .R. R.F.*	*2.561,71*
03	*2.1.8.8.1.01.04*	*I.S.S.*	*211,39*
03	*2.1.8.8.1.01.07*	*Honorário Profissional*	*2.552,21*
04	*2.1.8.8.1.01.08*	*SESI SAUDE*	*201,03*
05	*2.1.8.8.1.01.10*	*Caixa Econômica Federal-Empréstimo*	*7.802,59*
06	*2.1.8.8.1.01.11*	*MUTUA -Empréstimos*	*447,80*
TOTAL			***13.785,84***

5.3.1.1.7 Restos a Pagar não Processada-Inscrição no Exercício de 2018 e prorrogação em 2020

ANO 2020	CONTA	CREDOR	INSCRIÇÃO/2020 VALOR	SALDO R$
01	5.3.1.1.7.05	Conselho Federal dos Técnicos Industriais.	10.000,00	10.000,00
TOTAL			10.000,00	10.000,00

1.1.1.1.1.01- BANCOS CONTA MOVIMENTO

BANCO	CONTAS CORRENTE E POUPANÇA	SALDO R$
Banco do Brasil S/A Conta Movimento	*1.1.1.1.1.01.02*	*0,00*
Caixa Econômica Federal 533-7	*1.1.1.1.1.01,03*	*8.122,91*
Banco do Brasil S/A Poupança 30295-3	*1.1.1.1.1.01.05*	*234.733,51*
Banco do Brasil S/A Poupança 77513-4	*1.1.1.1.1.01.06*	*298.226,43*
Banco do Brasil S/A Conta Aplicação	*1.1.1.1.1.01.49*	*35.884,35*
Banco do Brasil Poup.67531-8	*1.1.1.1.1.01.52*	*13.787,02*
Banco do Brasil Conv. 66674-2	*1.1.1.1.1.01.61*	*37.799,92*
Banco do Brasil Poup.77518-5	*1.1.1.1.1.01.63*	*8.028,46*
Banco do Brasil Poup. 65258-X	*1.1.1.1.1.01.65*	*400.115,91*
Banco do Brasil Poup.66387-5	*1.1.1.1.1.01.67*	*15.976,00*
TOTAL		***1.052.674,51***

Rio Branco-Ac, 31 de Dezembro de 2020

Marcos José Menezes da Rocha
Contador CREA-AC
CRC -AC n° 001744/O-06

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT FINANCEIRO EM 31/12/2020

DISPONIVEL EM 01/01/2020	R$ 1.381.489,41
RECEITA ORÇAMENTÁRIA/2020	R$ 4.059.229,75
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA/2020	R$ 2.140.990,61
TOTAL	**R$ 7.581.709,77**
DESPESA ORÇAMENTÁRIA/2020	R$ 4.319.990,80
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA 2020	R$ 2.209.134,46
TOTAL	**R$ 6.529.035,26**
SALDO FINANCEIRO/2019	R$ 1.381.489,41
SALDO FINANCEIRO/2020	R$ 1.052.674,51

Rio Branco-Ac, 31 de Dezembro de 2020

Marcos José Menezes da Rocha
Contador CREA-AC
CRC -AC n° 001744/O-06

Anexo do tópico 4.7

CENTRO DE CUSTOS - RELATÓRIO DE DESPESAS POR CENTRO DE CUSTOS

CREA / AC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre

CNPJ: 04.090.403/0001-20

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Despesas Mensais por Centro de Custo - Fase Pagamento

Centro de Custo x Conta	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Realizado
01 - Pessoal e Encargos	157.472,34	124.442,99	109.460,13	176.184,35	128.050,00	132.591,80	174.450,19	101.167,69	169.116,02	165.927,47	173.439,82	264.204,73	1.876.507,53
6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	118.215,68	94.175,20	109.460,13	101.254,17	95.961,00	99.581,18	141.205,84	101.167,69	100.961,15	102.464,11	94.584,34	182.536,85	1.341.567,34
6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	39.256,66	30.267,79	0,00	71.852,70	32.089,00	33.010,62	33.244,35	0,00	68.154,87	63.463,36	78.855,48	81.667,88	531.862,71
6.2.2.1.1.01.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	3.077,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.077,48
03 - DFI - Departamento de Fiscalização	115,00	1.111,13	-300,00	1.388,01	0,00	751,66	4.370,00	92,00	2.871,74	608,90	1.148,38	392,56	12.549,38
6.2.2.1.1.01.04.03.002 - DESPESAS COM VEÍCULOS	0,00	586,13	0,00	1.388,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1.848,24	608,90	1.148,38	382,11	5.961,77
6.2.2.1.1.01.04.05 - DIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.070,00	0,00	923,50	0,00	0,00	0,00	4.993,50
6.2.2.1.1.01.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	115,00	525,00	-300,00	0,00	0,00	751,66	300,00	92,00	100,00	0,00	0,00	0,00	1.583,66
6.2.2.1.1.01.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,45	10,45
04 - PROJUR - Procuradoria Jurídica	120,00	40,21	117,10	0,00	0,00	13,44	713,41	967,12	6.792,49	8.429,40	296,50	1.858,64	19.348,31
6.2.2.1.1.01.04.03.001 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	408,37	0,00	0,00	0,00	408,37
6.2.2.1.1.01.05.01 - TRIBUTOS	120,00	40,21	117,10	0,00	0,00	13,44	97,21	967,12	290,57	635,39	296,50	0,00	2.577,54
6.2.2.1.1.01.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	486,20	0,00	6.093,55	7.794,01	0,00	1.858,64	16.232,40
05 - DFIN - Departamento Financeiro	4.637,04	9.508,41	5.101,06	4.120,98	3.676,58	4.042,64	4.963,97	5.029,24	6.035,98	5.840,16	5.203,11	8.706,17	66.865,34
6.2.2.1.1.01.05.02 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.045,26	3.045,26
6.2.2.1.1.01.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	1.144,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,10	0,00	601,48	0,00	0,00	0,00	1.814,82

CREA / AC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre

CNPJ: 04.090.403/0001-20

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Despesas Mensais por Centro de Custo - Fase Pagamento

Centro de Custo x Conta	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Realizado
6.2.2.1.1.01.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	3.492,80	4.007,85	3.265,45	2.353,05	2.569,70	3.082,05	3.536,60	3.498,15	3.820,65	4.088,45	3.382,70	4.194,91	41.292,36
6.2.2.1.1.01.08.01 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	5.500,56	1.835,61	1.767,93	1.106,88	960,59	1.358,27	1.531,09	1.613,85	1.751,71	1.820,41	1.466,00	20.712,90
06 - DAD - Departamento Administrativo	32.100,49	31.991,60	36.587,92	46.031,56	20.576,53	38.222,04	88.927,79	60.591,25	55.796,32	49.424,52	41.454,14	77.833,51	579.537,67
6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	480,00
6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	9.600,00	9.300,00	9.300,00	9.300,00	9.300,00	9.300,00	65.100,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	6.274,00	3.547,81	0,00	0,00	1.382,00	2.700,00	4.756,50	3.012,23	1.159,15	2.726,36	664,70	26.222,75
6.2.2.1.1.01.04.03.002 - DESPESAS COM VEÍCULOS	0,00	1.480,61	1.392,43	195,78	272,07	1.008,02	608,88	3.323,00	2.568,30	780,31	3.454,50	2.173,67	17.257,57
6.2.2.1.1.01.04.03.004 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.819,63	0,00	0,00	0,00	0,00	2.819,63
6.2.2.1.1.01.04.05 - DIÁRIAS	0,00	76,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	76,75	660,00	1.913,50
6.2.2.1.1.01.04.09 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	22.999,14	19.609,66	27.089,24	45.857,09	17.054,67	20.406,67	65.408,64	31.763,38	35.739,73	34.544,00	21.791,71	63.476,02	405.739,95
6.2.2.1.1.01.05.01 - TRIBUTOS	628,78	0,00	0,00	0,00	0,00	1.647,50	4.160,48	667,74	88,78	0,00	0,00	0,00	7.193,28
6.2.2.1.1.01.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	8.472,57	4.550,58	4.053,44	-21,31	2.457,99	4.777,85	6.449,79	6.861,00	4.607,28	3.641,06	4.104,82	1.559,12	51.514,19
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	505,00	0,00	791,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.296,80
07 - Assessoria Contábil	0,00	0,00	76,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,75
6.2.2.1.1.01.04.05 - DIÁRIAS	0,00	0,00	76,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,75
08 - Gabinete	908,75	1.765,00	0,00	0,00	0,00	5.123,23	1.601,63	2.815,23	4.131,36	480,56	0,00	4.121,50	20.947,26
6.2.2.1.1.01.04.05 - DIÁRIAS	908,75	1.665,00	0,00	0,00	0,00	2.853,50	1.601,63	727,00	5.553,18	480,56	0,00	3.513,50	17.303,12
6.2.2.1.1.01.04.06 - PASSAGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.269,73	0,00	88,23	0,00	0,00	0,00	0,00	2.357,96

CREA / AC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre

CNPJ: 04.090.403/0001-20

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Despesas Mensais por Centro de Custo - Fase Pagamento

Centro de Custo x Conta	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Realizado
6.2.2.1.1.01.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	-1.421,82	0,00	0,00	608,00	1.286,18
09 - Presidência	2.862,28	1.540,65	0,00	0,00	0,00	1.586,30	3.525,26	3.122,16	0,00	2.977,93	14.161,70	210,00	29.986,28
6.2.2.1.1.01.04.05 - DIÁRIAS	2.862,28	1.540,65	0,00	0,00	0,00	1.586,30	3.203,26	2.657,60	0,00	2.977,93	7.332,16	210,00	22.370,18
6.2.2.1.1.01.04.06 - PASSAGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.829,54	0,00	6.829,54
6.2.2.1.1.01.05.01 - TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177,56	0,00	0,00	0,00	0,00	177,56
6.2.2.1.1.01.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	322,00	287,00	0,00	0,00	0,00	0,00	609,00
13 - Setor de Atendimento e Protocolo	0,00	0,00	537,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	537,25
6.2.2.1.1.01.04.05 - DIÁRIAS	0,00	0,00	537,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	537,25
15 - DTI - Departamento da Tecnologia da Informação	0,00	0,00	481,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,75	0,00	558,36
6.2.2.1.1.01.04.03.001 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	404,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404,86
6.2.2.1.1.01.04.05 - DIÁRIAS	0,00	0,00	76,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,75	0,00	153,50
16 - Inspetoria do CREA/AC - Cruzeiro do Sul -AC	1.486,90	1.161,37	1.106,48	32,18	2.111,78	1.532,84	1.261,99	1.623,80	1.678,60	1.215,69	1.365,53	1.184,13	15.761,29
6.2.2.1.1.01.04.09 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	1.186,90	1.105,77	1.106,48	32,18	2.111,78	1.232,84	1.306,74	1.323,80	1.290,60	1.341,35	1.365,53	1.184,13	14.588,10
6.2.2.1.1.01.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	300,00	55,60	0,00	0,00	0,00	300,00	-44,75	300,00	388,00	-125,66	0,00	0,00	1.173,19
17 - Inspetoria do CREA/AC - Epitaciolândia-AC	738,94	377,52	1.033,65	415,97	615,71	707,02	1.013,66	384,84	542,43	391,66	687,82	618,72	7.527,94
6.2.2.1.1.01.04.09 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	616,71	377,52	833,65	615,97	615,71	707,02	1.013,66	384,84	542,43	391,66	687,82	492,92	7.279,91
6.2.2.1.1.01.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	122,23	0,00	200,00	-200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,80	248,03

CREA / AC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre

CNPJ: 04.090.403/0001-20

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Despesas Mensais por Centro de Custo - Fase Pagamento

Centro de Custo x Conta	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Realizado
19 - Serviços de Terceiros e Encargos	0,00	0,00	4.027,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.027,36
6.2.2.1.1.01.04.09 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	0,00	4.027,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.027,36
20 - Colaboradores Eventuais	0,00	0,00	1.197,73	694,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.892,05
6.2.2.1.1.01.04.06 - PASSAGENS	0,00	0,00	1.197,73	694,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.892,05
21 - Reuniões e eventos Institucionais do Conselho	0,00	0,00	3.175,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.175,25
6.2.2.1.1.01.04.05 - DIÁRIAS	0,00	0,00	3.175,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.175,25
25 - Participação e Representações em Eventos	0,00	0,00	2.657,60	7.208,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.866,42
6.2.2.1.1.01.04.05 - DIÁRIAS	0,00	0,00	2.657,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.657,60
6.2.2.1.1.01.04.06 - PASSAGENS	0,00	0,00	0,00	7.208,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.208,82
27 - Remuneração de Estagiários	10.500,00	11.213,99	11.008,66	10.535,00	9.555,00	10.204,71	11.521,98	8.750,00	10.737,99	9.655,33	9.615,62	10.581,67	123.879,95
6.2.2.1.1.01.04.09 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	10.500,00	11.213,99	11.008,66	10.535,00	9.555,00	10.204,71	11.521,98	8.750,00	10.737,99	9.655,33	9.615,62	10.581,67	123.879,95
53 - Benefícios a Pessoal	0,00	0,00	22.060,00	10.170,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.230,00
6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00	22.060,00	10.170,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.230,00
58 - PRODAFISC - II-A CONVÊNIO N°048/2019 - AG 0071-X C/C - 66.387-5	2.190,85	8.252,55	-113,83	-151,90	24.689,29	0,00	0,00	24,80	0,00	0,00	0,00	0,00	34.891,76
6.2.2.1.1.01.04.03.002 - DESPESAS COM VEÍCULOS	0,00	344,75	331,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	676,60
6.2.2.1.1.01.04.05 - DIÁRIAS	1.535,00	4.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.140,00
6.2.2.1.1.01.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	655,85	3.229,65	-445,68	-151,90	24.689,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.977,21

CREA / AC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre

CNPJ: 04.090.403/0001-20

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Despesas Mensais por Centro de Custo - Fase Pagamento

Centro de Custo x Conta	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Realizado
6.2.2.1.1.01.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	73,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,80	0,00	0,00	0,00	0,00	97,95
61 - Convênio Mútua nº 5/2020 -Divulgação 5º ESC. AG.0071-X C/C 66.674-2	10,45	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.010,45
6.2.2.1.1.01.04.09 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
6.2.2.1.1.01.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	10,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,45
62 - BB AG. 071-X C/ 77.513-4 -Convênio 118/2017 Aux. Fin. Reforma e Ampliação Sede	0,00	66.118,27	48.077,02	124.303,35	93.197,75	61.688,09	64.612,80	140.048,19	0,00	278.639,44	100.118,94	50.134,47	1.026.938,32
6.2.2.1.1.01.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	10,45	10,45	10,45	10,45	10,45	10,45	10,45	0,00	20,90	10,45	10,45	114,95
6.2.2.1.1.02.01.01 - OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	0,00	66.107,82	48.066,57	124.292,90	93.187,30	61.677,64	64.602,35	140.037,74	0,00	278.618,54	100.108,49	50.124,02	1.026.823,37
63 - Convênio 058/2018 - Prodesu II-D Estruturação Tecnológica AG 071-x c/c 65.258-X	0,00	0,00	16.140,00	42.382,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.522,32
6.2.2.1.1.01.04.09 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	0,00	0,00	12.782,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.782,48
6.2.2.1.1.01.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	29.568,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.568,49
6.2.2.1.1.01.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	31,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,35
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	16.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.140,00

CREA / AC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre

CNPJ: 04.090.403/0001-20

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Despesas Mensais por Centro de Custo - Fase Pagamento

Centro de Custo x Conta	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Realizado
64 - Convênio Mútua nº 06/2020 -Trein. Divulg .do Livro de Ordem AG 071-X c/c 77.512-6	0,00	0,00	0,00	8.740,45	265,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.005,93
6.2.2.1.1.01.04.09 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	0,00	0,00	8.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.730,00
6.2.2.1.1.01.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	265,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265,48
6.2.2.1.1.01.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	10,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,45
65 - Convênio Mútua 77ª SOEA /2020 c/c AG.071-X 67.531-8	0,00	0,00	0,00	21.646,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.646,54
6.2.2.1.1.01.04.06 - PASSAGENS	0,00	0,00	0,00	21.636,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.636,09
6.2.2.1.1.01.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	10,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,45
66 - Convênio Prodesu Estrut.Tecnológica II-D 136/2019 CF 04774/2019 - AG.071-X C/C 77.519-3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.144,40	0,00	0,00	0,00	130.144,40
6.2.2.1.1.01.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.144,40	0,00	0,00	0,00	130.144,40
67 - Convênio 071-X 24.633-6 /CF 03411/2020 - Auxílio Financeiro Confea de Enf. Coronavírus SARS-COV2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219,45	10,45	41,80	0,00	0,00	0,00	271,70
6.2.2.1.1.01.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219,45	10,45	41,80	0,00	0,00	0,00	271,70

CREA / AC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre

CNPJ: 04.090.403/0001-20

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Despesas Mensais por Centro de Custo - Fase Pagamento

Centro de Custo x Conta	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Realizado
68 - Convênio Prodesu - PRODAFISC II-A Nº 014/2020 CF 01561/2020- Execução do Plano da Fiscalização.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.504,11	-861,30	3.837,01	5.462,38	4.836,29	3.406,77	33.185,26
6.2.2.1.1.01.04.03.002 - DESPESAS COM VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	491,04	1.193,39	1.015,71	862,52	3.562,66
6.2.2.1.1.01.04.05 - DIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.210,00	0,00	2.754,00	2.763,00	2.754,00	1.836,00	22.317,00
6.2.2.1.1.01.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.252,31	-861,30	571,07	1.453,74	1.035,23	656,00	7.107,05
6.2.2.1.1.01.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,80	0,00	20,90	52,25	31,35	52,25	198,55
69 - Convênio Prodesu III-C Estruturação Física Mobiliário nº 145/2019 - CF 05618/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.709,00	0,00	9.424,45	0,00	28.133,45
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.709,00	0,00	9.424,45	0,00	28.133,45
70 - BB 071-X C/C 77.496-0 C.Prodesu PRODAFISC II- A nº 129/2019 CF 5505/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.406,50	0,00	0,00	0,00	24.406,50
6.2.2.1.1.01.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.406,50	0,00	0,00	0,00	24.406,50
71 - BB-AG.71-X 65.376-4- Convênio 02/2020 P. REP. INST. ELEIÇÕES IB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.583,05	324,86	0,00	9.253,53	14.161,44
6.2.2.1.1.01.04.05 - DIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.741,25	0,00	0,00	0,00	3.741,25
6.2.2.1.1.01.04.09 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660,00	0,00	0,00	660,00

CREA / AC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre

CNPJ: 04.090.403/0001-20

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Despesas Mensais por Centro de Custo - Fase Pagamento

Centro de Custo x Conta	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Realizado
6.2.2.1.1.01.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	-345,59	0,00	9.253,53	9.707,94
6.2.2.1.1.01.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,80	10,45	0,00	0,00	52,25
72 - Repasse da Receita Confea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.184,70	39.928,49	69.113,19
6.2.2.1.1.01.05.02 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.184,70	39.928,49	69.113,19
73 - Repasse da Receita Mútua	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.106,28	22.088,87	40.195,15
6.2.2.1.1.01.05.02 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.106,28	22.088,87	40.195,15
TOTAL GERAL	213.143,04	272.523,69	262.431,74	453.701,95	291.738,12	256.463,77	373.686,24	323.765,47	439.424,69	529.378,30	409.120,03	494.523,76	4.319.900,80

Rio Branco-AC, 31 de dezembro de 2020

Carminda Luzia Silva Pinheiro	Edlailson Pimentel Silva	Marcos José Menezes da Rocha
Presidente	1º Diretor(a) Financeiro	Contador
CREA 0100706100/AC	CREA 01004103647-AC	CRC/AC 001744/O-06
196.140.042-15	461.571.402-59	810.040.102-06

ANEXOS, APÊNDICES E LINKS

- Anexos, apêndices e links

ANEXOS, APÊNDICES E LINKS

ANEXO - Composição Plenário - Vide anexo do tópico 9.1 no final da seção
ANEXO - Organograma - Vide anexo do tópico 9.1 no final da seção

Anexo do tópico 9.1

COMPOSIÇÃO PLENÁRIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ACRE – CREA-AC

COMPOSIÇÃO DO CREA/AC- 2020/ DIRETORIA

Presidente: Eng.ª Agrônoma Carminda Luzia Silva Pinheiro
Vice- Presidente: Palmira Antonia Alves Cruz de Oliveira
Diretor Administrativo: Aldenizia Santos Santana
1º Diretor- Financeiro: Edlailson Pimentel da Silva
2º Diretor- Financeiro: Antônio Luiz Jarude Thomaz

CONSELHEIROS TITULARES	ENT. DE CLASSE	MANDATO	CONSELHEIROS SUPLENTES	ENT. DE CLASSE	MANDATO
01. ENG.CIVIL GLAYTON PINHEIRO REGO	AEAEAEA	01.01.19 à 31.12.21	ENG.º CIVIL RAILSON ANTONIO PONTES DE ASSIS	AEAEAEA	01.01.19 à 31.12.21
02. ENG. ELETRICISTA EDLAILSON PIMENTEL DA SILVA	AEAEAEA	01.01.19 à 31.12.21	ENG.ºELETRICISTA ALUIZIO ANTONIO VERAS	AEAEAEA	01.01.19 à 31.12.21
03. ENG. CIVIL GIULLIANO RIBEIRO DA SILVA	AEAEAEA	01.01.2020 à 31.12.2022	Eng.ª Civil Rosa Maria de Souza Costa	AEAEAEA	01.012020 a 31.12.2022
04. ENG.ª AGR.ª PALMIRA ANTONIA ALVES CRUZ DE OLIVEIRA	AEAEAAC	01.01.19 à 31.12.21	ENG.ª AGR.ª QUIRINO HENRIQUE LIMA GARCIA	AEAEAC	01.01.19 à 31.12.21
05. ENG. MECÂNICO AYSSON ROSAS FILHO	AEAEAEA	01.01.18 à 31.12.20	ENG.º MECÂNICO WILSON VIANA GOMES JÚNIOR	AEAEAEA	01.01.18 à 31.12.20
06. ENG.ªAGR.ª ARMANDO FERREIRA CACELA	AEAEAEA	01.01.18 à 31.12.20	ENG.º AGR.º ALEX ELIAS BRAGA DE PAUTA	AEAEAEA	01.01.18 à 31.12.20
07. TECNOLOGO ODER JOSÉ DA COSTA GURGEL	SINTAC	01.01.2020 á 31.12.2022	TECNOLOGO MANOEL XAVIER DA SILVEIRA NETO	SINTAC	01.01.2020 á 31.12.2022
08. TECNÓLOGA ALDENIZIA SANTOS SANTANA	SINTAC	10.01.18 à 31.12.20	TECNÓLOGO ALUILDO DE MOURA OLIVEIRA	SINTAC	10.01.18 à 31.12.20
09. ENG° CIVIL LAURO JULIÃO DE SOUZA SOBRINHO	UFAC	01.01.19 à 31.12.21	ENG° CIVIL JOSE ROBERTO DE LIMA MURAD	UFAC	01.01.19 à 31.12.21
10. TECNOL. CONSTRUÇÃO CIVIL ALMIR PAIVA DOS SANTOS	SINTAC	01.01.19 à 31.12.21	TECN. CONSTRUÇÃO CIVIL JOSE CARLOS SOPCHAKI (RENUNCIOU)	SINTAC	01.01.19 à 31.12.21
11. ENG. ELETRICISTA LUCIANO SASAI	AEAEAE	01.01.18 à 31.12.20	Eng.º Eletricista ALUIZIO ANTONIO VERAS	AEAEAE	01.01.2019 à 31.12.21
12. ENG. AGRÔNOMA LYA JANUARIO VASCONCELOS BEIRUTH	UFAC	01.01.2020 à 31.12.2022	Eng.º Florestal MARCO ANTONO AMARO	UFAC	01.01.2020 á 31.12.2022
13. Tecnólogo Antonio Luiz Jarude Thomaz	SINTAC	01.01.2020 a 31.12.2022	TECNOLOGO JACKLINE MARIA DA SILVA	SINTAC	01.01.2020 a 31.12.2022
14. ENG.CIVIL MATEUS SILVA DOS SANTOS	AEAEAEA	11.05.18 a 31.12.20	ENG.º CIVIL GERCINEY ARCANJO DA SILVA CARVALHO	AEAAEAEA	01.01.2018 31.12.20

Anexo do tópico 9.1

ORGANOGRAMA

Assinatura(s)